



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

01/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº:

01/2024/AM

Reunião realizada em:

11-01-2024

PROPOSTA:

ASSUNTO: **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) NO MUNICÍPIO DE SETÚBAL E NA REGIÃO E RESPECTIVO REGIME TARIFÁRIO.**

PROPOSTA ANEXA

TEOR DA PROPOSTA:

Baixou novamente a Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal.

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	2	1	1	1	38	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									- <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

Alcides

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal

**Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na
Região e Respetivo Regime Tarifário**

Relatório de Audição e de Apreciação II

**(nos termos do Artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal –
Mandato 2021/2025)**

2023

Ficha Técnica

Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal

Edição: Assembleia Municipal de Setúbal

Relatora: Isabel Conde (PSD)

Membros da Comissão

Isabel Conde – Coordenadora (PSD)

Maria João Palma – Secretária (PS)

Ana Rita Drouillet (CDU)

Luís Maurício (CHEGA)

Vítor Rosa (BE)

Flávio Lança (IL)

Mariana Crespo (PAN)

Em substituição: João Silva (CDU), Carlos Branco (BE), Ricardo Reis (PAN), José Magoito (IL).

[Handwritten signature]

ÍNDICE

1. Enquadramento	4
2. Audições	5
3. Conclusão.....	14
4. Recomendações	16
5. Anexos	

1. Enquadramento

No seguimento do pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, e das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 01-06-2023., foi convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, para o dia 19-06-2023, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U.) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”.

Para preparação da referida reunião plenária da Assembleia Municipal, foi acometida à Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (C.A.B.E.A.) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo a Comissão Permanente a orientação de promover audiências com os Serviços Municipalizados de Setúbal (S.M.S.), a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (E.R.S.A.R.) e a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Assim, e de acordo com as disponibilidades das entidades, foi possível ouvir a AMARSUL, os S.M.S. e a E.R.S.A.R.. Nestas circunstâncias, a C.A.B.E.A. apresentou um documento que compilou as audiências realizadas até à data da referida reunião plenária para fundamentar o referido debate.

Em seguida, a CABEA realizou as audições à A.P.A. e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

O presente documento constitui o Relatório de Audição e de Apreciação, nos termos do Artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal – Mandato 2021/2025 - “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”.

2. Audições

Audição I

Dia: 12 de Junho de 2023

Entidade ouvida:

AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., Conselho de Administração.

Síntese dos Temas Abordados (cf. Ata n.º 10/2023 da CABEA em anexo):

Num primeiro momento foi realizado um enquadramento, sobre a empresa de capital maioritariamente privado, concessionada para serviço público. Constatou-se que são produzidas anualmente 461 t de resíduos, estes repartidos pelos 9 municípios (numa área de 1625 km²) e abrangendo 807902 habitantes.

Na repartição de obrigações, os lixos indiferenciados são recolhidos pelos municípios e a AMARSUL recebe os resíduos seletivos. Após a recolha de todos os resíduos, cabe a esta última o tratamento de todo o volume. A empresa afirma que iniciou recentemente a recolha diferenciada dos biorresíduos, encontrando-se em construção uma Unidade de Tratamento de Biodegradáveis.

Foram apresentados os Dados de Crescimento, num período de comparação entre 2019 e 2023. Relativamente aos resíduos indiferenciados, verifica-se que em 2019 apresentou-se um valor de 401 044 t e em 2022, 370 750 t, isto é, menos 7 % de resíduos indiferenciados.

Quanto à Recolha Seletiva, entre 2019 e 2023, esta duplicou e passou para 40%.

A AMARSUL afirma ter feito um investimento superior a 72 milhões de euros nos últimos nove anos, devido a mais investimentos, nomeadamente: na aquisição de veículos adaptados às atuais necessidades (camiões mais pequenos para recolha porta-a-porta e camiões de grande capacidade para diminuir o número de voltas e o custo de combustível); no aumento de contentorização, principalmente de contentores na recolha porta-a-porta; na construção de unidades de reciclagem e requalificações necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos; na modernização do sistema foi geradora de novos postos de trabalho, com um aumento significativo dos recursos humanos, aumentaram em cerca 98%, ou seja, criaram 130 novos postos de trabalho.

Assume que a tarifa triplicou nos últimos 6 anos, mas afirma que a AMARSUL teve perdas de 5M€ acumulados nos últimos anos. Justificou este défice com o valor fixado pelo Ministério do Ambiente e regulamentado pela ERSAR, no período 2019-2021, que consideram subestimado observando o regulamento e a fiscalização atualizado aquando da privatização da empresa.

Considera que tarifa de 2,48€ por pessoa/mês, ou seja 60,58€/t é adequada tendo em conta o volume de trabalho que é necessário para o tratamento adequado dos resíduos recolhidos.

Sobre a questão concreta das taxas e de como seria possível conter o aumento das mesmas, a AMARSUL afirma que estas podiam ser parcialmente cobertas pelos fundos comunitários. Reclama também a revalorização do preço fixado para a revenda dos resíduos através das entidades reguladores de fluxos especiais. Lamenta não poder construir uma incineradora à imagem de outras autarquias, pois para além de darem uma resposta rápida aos resíduos indiferenciados, são geradores de energia que é injetada na rede e é geradora de recursos financeiros.

Clarificou que a AMARSUL paga Taxa de Gestão de Resíduos (T.G.R.) e que tem aumentado ao mesmo ritmo que a que é cobrada aos municípios.

Entre 2019 e 2021, houve 5 milhões de prejuízos por falta de acompanhamento do valor da tarifa. A E.R.SA.R. estabelece a tarifa de 3 em 3 anos, de acordo com as Estratégias Nacionais e Políticas dos Resíduos. O regulador mediante os cálculos apresentados e aprovados apresenta a tarifa.

A AMARSUL atesta que o equilíbrio entre a venda dos reciclados e o preço de tratamento não é de todo equilibrado.

Concluiu que tendo em conta que o valor da produção de fluxos especiais resultantes da reciclagem é bastante mais caro que a solução de aterro, a tendência será que, com o estímulo e o aumento da reciclagem dos resíduos domésticos, o preço por tonelada aumentará. Acrescenta que o refugo acaba em aterro por falta de capacidade de armazenamento, ou por alguma avaria que obrigue a paragens, ou por via de paragens programadas. Esses valores são transmitidos à A.P.A. .

Atualmente 70% dos resíduos recolhidos vão para aterro após tratamento e está calculado que os atuais aterros têm uma capacidade de absorção até 2027. Existe uma possibilidade de expansão parcelar (um lote), naquele mesmo local, que está já a ser negociada com a Câmara Municipal de Palmela. O P.A.P.E.R.S.U. - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos, determina que até 2035, o valor a

atingir é de 10% contra os 70% atuais, o que levaria ao abrandamento da atual exploração da capacidade dos aterros.

O P.E.R.S.U. terá que ser definido pelos municípios, através de um plano de ação e é avaliado. Até novembro de 2023 terá de ser apresentado e vigorará até ao verão do ano seguinte. Em maio de 2024, haverá um parecer orientador. Se o P.E.R.S.U. for aprovado influi significativamente na atribuição dos Fundos Comunitários. Estes Fundos Comunitários de Investimento são fundamentais e o setor tem que ser considerado um bem de Serviço Público como a água, a educação ou a saúde.

Audição II

Dias: 13 de junho de 2023

Entidade ouvida:

Serviços Municipalizados de Setúbal (S.M.S.), Conselho de Administração.

Síntese dos Temas Abordados (cf. Ata n.º 11/2023 da CABEA em anexo):

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal afirma que, nos últimos 5 anos, foram necessários 2 milhões de euros para cobrir o défice dos resíduos. Foi concretizada uma medida real de apoio em período de pandemia e chegou-se a esta situação. Houve um acomodar

É referido o exemplo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria que aceitou a providência cautelar apresentada pelos seis municípios da região, encontrando-se suspenso o aumento das tarifas referentes à valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

A tarifa que o município possa estabelecer não é retroativa. Para equilibrar as contas ao sistema ter-se-ia de aumentar 150%. Encontram-se 10 milhões de euros estimados de custo de gestão, operação de responsabilidade dos S.M.S., mas do contrato com a AMARSUL ficaram a cargo da C.M.S. 4 milhões. A referida despesa cai na tarifa nos municípios, que por sua vez remetem para os munícipes. O aumento da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos, não fere o município porque é um valor que entra e sai, mas, por outro lado, fere os munícipes.

Só o governo pode mexer no algoritmo e impedir que isto funcione assim, acabando com a TGR. Pode terminar com a insatisfação de todos os municípios relativamente à AMARSUL. No entanto, houve uma prorrogação do contrato com a AMARSUL sem

consultar os municípios. Como soluções poderíamos deixar de pagar, mas depois rebentar-se-ia com as finanças dos municípios. Outra solução é pôr-se travão nisto tudo. Tem que se avaliar e propor a reversão da concessão

Não vê outra forma senão um movimento nacional para ver se se consegue abrir uma janela para resolver este assunto.

Só com uma ação em tribunal e com a intervenção do governo é que se podem alterar as regras da concessão. Como hipótese, o governo assumia grande parte dos custos da operação,.

Defende que a gestão das receitas não devia ir para o estado, mas para investimento dos municípios. O município está a pensar no valor para baixar aos munícipes. Subsidia até 33,7%, se for aumentada a tarifa a 39%. Sem aumento é cerca de metade. Os 60,48€ é o valor da tarifa que estamos a pagar, se aumentarmos os 39% que eles aumentaram, aumenta também. Se não for aumentado, a C.M.S. cobre entre 45,7% e 46%.

Esclarece que a T.G.R. é devolvida às autarquias, mas é enviada para o Fundo Ambiental, para fazer o que quiser sem que nós tenhamos nada que ver com isso. Não concorda. Os S.M .S. só vivem da tarifa. A C.M.S. tem outros recursos financeiros, mas está a usá-los indevidamente nos S.M.,.S. que não têm essa hipótese.

Quando a C.M.S. decide não aumentar uma tarifa, está a decidir que os S.M.S. vão pagar. Na AR (Assembleia da República) aprovaram um sistema que é fechado e está a correr mal. A ação política e os tribunais são a única saída. Tem de haver uma consciência coletiva acerca da situação. Não se entende como explicar esta situação à população. A tarifa de água ia baixar e agora aumenta-se a fatura.

A AMARSUL não é a única responsável deste aumento, porque é a entidade reguladora que o define. O investimento necessário é cada vez maior, porque tem que cumprir com as regras e metas.

Audição III

Dia: 16 de junho de 2023

Entidade ouvida:

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (E.R.S.A.R.), Conselho de Administração

Síntese dos Temas Abordados (cf. Ata n.º 12/2023 da CABEA em anexo):

Dra. Vera Eiró, Presidente do Conselho de Administração da E.R.S.A.R. procede à apresentação desta entidade reguladora independente sujeita à tutela do governo, têm um mandato único, de 6 anos, não renovável e há dois anos que estão em exercício de funções de mandato.

Eng. Miguel Nunes apresentou PowerPoint (documento em anexo) que mostrava alguns dados da evolução do funcionamento da AMARSUL, entre 2014 e 2021, conforme documento e ata em anexo.

Ainda relativamente à apresentação do funcionamento da AMARSUL foi apresentado o gráfico demonstrativo de Custo (alta + baixa) vs Acessibilidade Económica do serviço de gestão de resíduos urbanos. Neste gráfico, pode verificar-se que apesar do aumento do custo total (alta + baixa), a acessibilidade económica do serviço mantém-se em níveis de qualidade e serviço* boa (assumindo cobertura total de gastos, que não existe no município, 75%).

O indicador avalia a adequação do serviço no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem os encargos com o serviço prestado. É definido como o peso do encargo anual com o serviço no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

O serviço em baixa corresponde à recolha indiferenciada (55% do custo total). O serviço em alta (45% do total) corresponde à recolha seletiva, tratamento da recolha indiferenciada e tratamento da recolha seletiva.

Outro quadro apresentado, e último, demonstrava a distinção entre tarifa em alta e encargo para o utilizador final. O preço do serviço em alta (tarifa) é incorporado no custo do serviço em baixa, em função das quantidades de resíduos indiferenciados entregues pelo município. É o custo do serviço em baixa que tem reflexo no utilizador final.

Aumento de custos do serviço, não só em alta, como em baixa, deverá traduzir-se num encargo inferior a 11,14€ por mês, em 2023, e inferior a 12,51€ por mês, em 2024 (para um agregado familiar com um consumo de 10m³ de água).

Defende que as tarifas terão que sofrer um agravamento pela via de melhorar o sistema. Devido ao esforço dos últimos anos houve um aumento dos valores de reciclagem que ainda falta 10% para atingir as metas. Vai ter que haver um reforço nos biorresíduos,

logo vai aumentar-se, mais uma vez o investimento, há um esforço operacional e financeiro. Com as contas referentes até 2024, existe uma evolução a nível tarifário. Os custos marginais são crescentes, tendencialmente vai implicar mais custos de operação, infraestruturas e fábricas.

A ERSAR afirma que o modelo de cálculo de contrapartida está a ser revisto para ser ajustado até 2024. O valor será ajustado e espera-se que possa haver favorecimento para as unidades gestoras, com receitas adicionais de energia e das contrapartidas.

O lixo orgânico produz o biogás que é usado para a produção de eletricidade. Essa produção de eletricidade é fonte de receita para a AMARSUL e contribui para que a tarifa não seja mais elevada. À medida que os aterros que se aproximam do seu fim de vida, a quantidade de biogás vai diminuindo, logo também diminui a receita com a produção de energia. Quanto mais se aumenta a despesa, mais se deve aproveitar todos os fundos para investimento. Já existiam as unidades do Seixal e Palmela, em 2015, mas dobraram e às vezes triplicaram os turnos, como não pode ser financiado tem impacto no tarifário com aumento de 145%, que foi em termos gerais e não só com AMARSUL.

O setor está em franca expansão e, como tal, há um boom de investimento em função do cumprimento das metas.

A ERSAR refere que as tarifas são um problema transversal e não só da AMARSUL. Passamos de um setor baseado apenas no indiferenciado, para uma recolha seletiva, acrescentando serviço ao que já existia. Há algumas receitas, mas não é um serviço autossustentável. Quando os resíduos forem recolhidos a 100%, poderíamos ter um reequilíbrio no investimento e na receita, mas até lá não.

Qual a razão do aumento de tarifa de 146% no contexto atual e ainda com tendência a aumentar ainda mais? O percentual de aumento é em 10 anos e aí atinge-se os 146%. A tarifa não é um imposto, mas sim um preço de prestação de serviço. Ninguém acha que não está a beneficiar de nada. As pessoas precisam perceber que prestam um serviço ao ambiente. Não é uma mensagem fácil de passar.

A acessibilidade económica depende de olhar no INE pelo rendimento médio familiar. Não lhe compete propor fundos, isso é um problema do governo, que poderá fazer chegar diretamente. Na fatura, não podemos esquecer que vêm cobradas três contas: conta da água, águas residuais e resíduos urbanos, com a dissociação dos resíduos urbanos da fatura da água fará diferença.

Audição IV

Dia: 23 de junho de 2023

Entidade a ser ouvida:

Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.)

Síntese dos Temas Abordados (cf. Ata n.º 15/2023 da CABEA em anexo):

A Agência Portuguesa do Ambiente é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, com tutela do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, representado pela Eng.ª Ana Cristina Carrola.

Em Março 2023, foi publicado o Plano Nacional dos Resíduos, para que o país cumpra com as metas definidas pela União Europeia, relativamente ao aumento substancial da economia circular de resíduos e ao maior desvio possível de resíduos dos aterros.

Foram partilhados planos a desenvolver com vista ao cumprimento das metas definidas e as regras comunitárias nas formas de tratamento dos resíduos. A implementação destas formas de tratamento de resíduos será feita com Fundos Comunitários a distribuir pelas Áreas Metropolitanas Intermunicipais. A A.P.A. sensibilizou os municípios para fazerem o melhor tratamento com a sua operação em alta e em consequência poderá haver por parte dos municípios, uma contraproposta para se perceber se aquela que foi inicialmente indicada é a mais adequada a cada contexto e realidade.

A A.P.A afirma ser a autoridade de resíduos conjuntamente com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional que efetuam a Regulação Económica; a Iniciativa de preparação dos Planos Estratégicos; a monitorização e acompanhamento dos Planos Estratégicos; o *report* das metas atingidas ou por atingir. Continuou ainda afirmando que a A.P.A. não tem competência, nem capacidade de recursos humanos ou técnicos para a distribuição de verbas, quer em alta, quer em baixa, no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (P.E.R.S.U.R.). Acrescenta que a licença de exploração de resíduos pertence à CCDR.

Refere que o Modelo de Contrapartida é pago pelas Entidades Gestoras de Resíduos, neste caso cingindo-se à recolha de embalagens, este modelo não cobria os custos todos. Há um novo modelo que foi apresentado à tutela através de um grupo de trabalho que também incluía a E.R.S.A.R, que é um modelo que contemplará os custos totais

com a recolha, logo será muito mais benéfico do que o modelo anterior porque o aumento da tarifa será reduzido.

Para alavancar investimento tentou-se redistribuir de maneira diferente a Taxa de Gestão de Resíduos (T.G.R.) da seguinte forma:

- Para os municípios que cumprirem as metas do P.A.P.E.R.S.U. pagam o valor do ano anterior evitando 5€/t (que seria o aumento);
- Devolução de 30% ao município para ações e medidas seletivas da recolha de biorresíduos;
- Tudo o que não for parar a aterro, não pagarão T.G.R. com tarifa bonificada em aterro.

Em termos de financiamento direto, haverá uma linha comunitária para a Estratégia de Tratamento de Resíduos Urbanos.

Audição V

Dia: 17 de julho de 2023

Entidade a ser ouvida:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Síntese dos Temas Abordados (cf. Ata n.º 16/2023 da CABEA em anexo):

Em sequência da audição com a A.P.A, entendeu a comissão também se reunir, com a devida autorização, para audição com Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com os seus representantes Sr. Vice Presidente Dr. José Manuel Pereira Alho e Dr.ª Isabel Marques, Diretora de Serviços.

Sobre o tema em questão, as metas são definidas no âmbito europeu e só depois no âmbito nacional. Afirmou serem metas muito exigentes e que em 2023 já estão definidos objetivos para 2030.

A CCDRLVT está neste processo do “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos”, como entidade reguladora de todas as instalações. No concelho de Setúbal é a AMARSUL a entidade responsável pelo sistema municipal de resíduos. Em Setúbal, não está implantado qualquer aterro, logo são encaminhados para o aterro de Palmela.

Os "sistemas de gestão" terão que encontrar as melhores soluções para as condições existentes. As estratégias têm que ser definidas pelos municípios para que se cumpram as exigentes metas. Não compete à CCDRLVT articular com o município, mas diretamente com a AMARSUL. A CCDRLVT não é a entidade fiscalizadora.

O tratamento de resíduos perigosos, em todo o país, é feito pela A.P.A., enquanto que a CCDRLVT elabora pareceres setoriais ao nível do solo, da qualidade do ar, de mais e melhor ordenamento do território.

O desígnio que deverá ser comum não compete à CCDRLVT. A educação ambiental está "alocada" à A.P.A. .

O financiamento afeta verbas generosas comparando com o passado, para o desenvolvimento de campanhas. A CCDRLVT não tem verbas para esse efeito, logo é uma área que está limitada.

O orçamento autárquico já acomodou 5 milhões com aumento de 6 milhões de euros previstos, que será absorvido pela autarquia e ou também pelos próprios munícipes.

A CCDRLVT não tem competências relativamente à T.G.R..

Quanto à repartição da T.G.R. por diversas entidades, é compromisso do sr. Ministro do Ambiente, que essa T.G.R. vai ter uma devolução aos municípios, pela primeira vez. O Sr. Ministro já tornou essa decisão pública.

Nós vivemos num planeta, numa comunidade que gasta mais recursos naturais do que produz, com grande produção de resíduos, logo é necessária uma mudança de consciência dos cidadãos. Como funcionário público faço um balanço com satisfação em que se passou da queima de resíduos a céu aberto, ainda nos anos 90, para a recolha seletiva e já em muitos locais, com o "Porta a Porta" e portanto recolha seletiva. Apela-se ao esforço de todos numa resposta aos problemas que se acabaram de mencionar aqui. Reforçou, como muito positiva, a decisão do ministério de devolução da T.G.R. aos municípios.

3. Conclusão

Considerando a complexidade da matéria em análise no presente relatório, cumpre indicar as conclusões das diversas entidades ouvidas.

De acordo com a AMARSUL, entre os anos de 2019 e 2021, houve 5 milhões de euros de prejuízos por falta de acompanhamento do valor da tarifa. A E.R.SA.R. estabelece a tarifa de 3 em 3 anos, de acordo com as Estratégias Nacionais e Políticas dos Resíduos. Assim, é o regulador que mediante os cálculos apresentados e aprovados apresenta a tarifa.

Sobre a questão concreta das taxas e de como seria possível conter o aumento das mesmas, a AMARSUL afirma que estas podiam ser parcialmente cobertas por fundos comunitários. Reclama também a revalorização do preço fixado para a revenda dos resíduos através das entidades reguladores de fluxos especiais.

A AMARSUL refere as seguintes formas de financiamento de apoio direto aos municípios:

- A T.G.R. – Taxa de Gestão de Resíduos poderá ser devolvida ao setor;
- Candidaturas a Fundos Europeus e/ou a outros;
- Valorizar as receitas dos recicláveis e da energia;
- Manter a tarifa da Energia Verde;
- Vender às entidades de fluxos especiais, com preço administrativo tabelado, que não tem valor atualizado desde 2019;
- Promover um aumento significativo da contentorização;
- Realizar campanhas institucionais.

A Câmara Municipal de Setúbal assume que nos últimos cinco anos foram necessários dois milhões de euros para cobrir o défice dos resíduos. Durante a pandemia foi concretizada uma medida real de apoio e neste momento não se prevê ir buscar

recursos ao I.R.S. ou a outro imposto para pagar o valor a que se chegou para equilibrar as contas do sistema.

Defende que a T.G.R. deveria desaparecer e responsabiliza o governo pela situação e pela sua resolução, que deveria passar pela reconversão da situação de privada para pública.

A E.R.S.A.R. refere que a tarifa não é um imposto, mas sim um valor pela prestação de serviços ao ambiente. Assume que é um problema transversal e que está relacionado com o aumento do custo dos serviços. A E.R.S.A.R. regula os municípios e a tarifa social mantém-se.

A A.P.A. refere que a implementação das formas de tratamento de resíduos será feita com Fundos Comunitários a distribuir pelas Áreas Metropolitanas Intermunicipais. Acrescenta que um novo modelo foi apresentado à tutela, através de um grupo de trabalho, que também incluía a E.R.S.A.R., que é um modelo que contemplará os custos totais com a recolha, logo será muito mais benéfico do que o modelo anterior porque o aumento da tarifa será reduzido. Para alavancar o investimento tentou-se redistribuir de forma diferenciada a T.G.R.. Haverá uma linha comunitária para a Estratégia de Tratamento de Resíduos Urbanos.

Para a CCDRLVT, os “sistemas de gestão” terão que encontrar as melhores soluções para as condições existentes. As estratégias têm que ser definidas pelos municípios para que se cumpram as exigentes metas.

4. Recomendações

A Assembleia Municipal de Setúbal, em Assembleia Municipal Extraordinária Temática, através da deliberação de 19 de junho de 2023, solicitou a negociação do Ministério do Ambiente e da Ação Climática com os vários intervenientes no sistema de recolha e tratamento de resíduos urbanos, nomeadamente, a AMARSUL, de forma a que sejam encontradas formas de financiamento alternativas do sistema e valorização de receitas, particularmente com a modificação do ambiente contratual e regulatório, com o objetivo de mitigar o impacto financeiro sobre os cidadãos.

Após as várias audições às entidades competentes e a devida reflexão, esta Comissão do Ambiente e Bem-Estar Animal propõe à Assembleia Municipal o seguinte:

1. Recomende à Câmara Municipal de Setúbal que, na sua qualidade de acionista de AMARSUL, diligencie junto dos outros acionistas para que a sustentabilidade da empresa não assente exclusivamente na tarifa, mas também comprometer-se com o aumento de produção energética;
2. Sugira à Câmara Municipal que procure, junto da AMARSUL, soluções de sustentabilidade de sistema de resíduos com a introdução de soluções que evitem a deposição em aterro. Os municípios não podem ser sobrecarregados com o aumento permanente do tarifário;
3. Recomende ao Município que não ponha em causa a sua sustentabilidade, nem o bom funcionamento das restantes prestações de serviços e atividades de Serviço Público, tendo em conta que o enquadramento legal existente obriga a uma recuperação dos custos nas tarifas;
4. Recomende à Câmara Municipal que averigue e verifique se existe incumprimento a nível contratual por parte da AMARSUL;
5. Recomende à Câmara Municipal que os S.M.S. remetam à C.A.B.E.A. os resultados do Questionário realizado à população relativo ao P.A.P.E.R.S.U. - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos,



identificando a dimensão da amostra e o grau de confiança, bem como, o Plano de Ação respectivo;

6. Recomende à Câmara Municipal que promova campanhas de conscientização ambiental para incentivar os cidadãos a reduzir, reutilizar e reciclar resíduos, ajudando a diminuir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários;
7. Envie este Relatório ao Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática e às entidades ouvidas pela presente Comissão e divulgue no site da CMS.

Edo

ANEXOS

COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 6 de junho de 2023, pelas 21 horas e 15 minutos, na Sala de Sessões, estando presentes os membros: Ana Rita Drouillet (CDU), em substituição de Simão Calixto (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Isabel Conde (PPD/PSD), que coordenou, Vítor Rosa (BE), Mariana Crespo (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL).

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Preparação e desenvolvimento das diligências necessárias, de modo a habilitar a Assembleia Municipal com a informação necessária ao debate do tema, solicitando reuniões com as entidades envolvidas no Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região, nomeadamente com:

- a) Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- b) Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- c) ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- d) Conselho de Administração da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Isabel Conde (PPD/PSD) – Deu início à reunião fazendo um enquadramento do Ponto Único desta Ordem de Trabalhos informando que, no seguimento das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 1 de junho p.p., deveria ser convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, possivelmente para o dia 19-06-2023, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U.) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”. Para preparação dessa reunião plenária da Assembleia Municipal, foi alocada a esta Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (C.A.B.E.A.) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo-se a orientação de promover audiências com os Serviços Municipalizados de Setúbal (S.M.S.), a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Isabel Conde fez questão de manifestar o seu desagrado em relação à celeridade com que foram iniciadas as diligências para estas audições, sem que a CABEA tivesse reunido e lhe tivesse sido dada a oportunidade de se organizar em função das suas possibilidades e do seu próprio timing, como tem sucedido noutros assuntos também de elevada importância.

Também questionou relativamente à necessidade de apresentar um Relatório de Audições, atempadamente, para que a Assembleia beneficie, também atempadamente, da informação constante desse mesmo relatório com a merecida qualidade. Propôs que se pedisse o adiamento da apresentação do referido relatório para que houvesse tempo para a comissão se organizar e reproduzir a informação fundamental e indispensável à discussão em A.M.



Ana Rita Drouillet (CDU) – Concordou que a realização da A.M. é precipitada para dia 19, porque fazer quatro audições na mesma semana é complicado, em termos da agenda profissional de cada um(a). Em relação ao relato das informações em Relatório, não lhe parece um problema, uma vez que esse Relatório será o registo das perguntas e respostas feitas nas audições e por si, será um trabalho fácil de executar e quase imediato.

Vítor Rosa (BE) – Interveio no sentido de enquadrar melhor o que se passou na Comissão Permanente e esclareceu que a data foi proposta e discutida, conjuntamente com outras propostas, nomeadamente do PS, pelo Deputado Municipal Paulo Lopes, que propunha a realização da AM Extraordinária, como extensão da Assembleia Ordinária, agendada para dia 30 de junho. Alguns dos presentes, nomeadamente o Sr. Presidente da Mesa Manuel Pisco Lopes e o Sr. Primeiro Secretário Eusébio Candeias, discordaram, achando que poderia ser mais difícil conciliar a vida pessoal, familiar e profissional dos deputados municipais e ficou a data de dia 19 como proposta aceite por unanimidade. Em relação à proposta da Isabel Conde, que propôs “que se pedisse o adiamento da Assembleia Extraordinária, para que houvesse tempo para a comissão se organizar e reproduzir a informação fundamental e indispensável à discussão em A.M”, acha que vai ser difícil conseguir que todas as entidades sejam auditadas numa semana, inclusive a A.P.A. Agência Portuguesa do Ambiente, com sede em Évora.

Flávio Lança (IL) e Maria João Palma (PS), reviram-se na intervenção de Vítor Rosa, pelo que nada tiveram a acrescentar.

Luís Maurício (CHEGA) – Afirmou que esta comissão tem trabalhado sempre com uma sintonia entre os membros que a compõem e se é necessário apresentar a documentação atempadamente até dia 19, assim será com a entreatajuda de todos e se necessário disponibiliza-se para reunir no domingo dia 18 de junho.

Isabel Conde (PPD/PSD) – Distribuiu cópias dos ofícios já enviados, via email pelos serviços administrativos de apoio A.M., para as quatro entidades a ouvir, tendo-se já obtido confirmação da AMARSUL, para dia 12 de junho, pelas 10.30H, na sede da empresa.

Manifestou uma vez mais o seu desconforto por ser uma data em que a disponibilidade dos elementos que compõem a CABEA não foi tida em consideração. Ainda assim e perante o esforço manifestado por todos os presentes a data ficou confirmada, tomando de seguida todas as diligências para a disponibilização de transporte da CMS. Utilizaram o transporte os deputados: Ana Rita Drouillet (CDU), Maria João Palma (PS), Isabel Conde (PPD/PSD), Vítor Rosa (BE) e Flávio Lança (IL). Os deputados Mariana Crespo (PAN) e Luís Maurício (CHEGA), usarão viatura própria para se deslocarem para a audição.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora presidente por terminada a reunião, pelas 21:50 h.

Setúbal, 06 de junho, de 2023



Ana Rita Drouillet (CDU) – Concordou que a realização da A.M. é precipitada para dia 19, porque fazer quatro audições na mesma semana é complicado, em termos da agenda profissional de cada um(a). Em relação ao relato das informações em Relatório, não lhe parece um problema, uma vez que esse Relatório será o registo das perguntas e respostas feitas nas audições e por si, será um trabalho fácil de executar e quase imediato.

Vítor Rosa (BE) – Interveio no sentido de enquadrar melhor o que se passou na Comissão Permanente e esclareceu que a data foi proposta e discutida, conjuntamente com outras propostas, nomeadamente do PS, pelo Deputado Municipal Paulo Lopes, que propunha a realização da AM Extraordinária, como extensão da Assembleia Ordinária, agendada para dia 30 de junho.

Alguns dos presentes, nomeadamente o Sr. Presidente da Mesa Manuel Pisco Lopes e o Sr. Primeiro Secretário Eusébio Candeias, discordaram, achando que poderia ser mais difícil conciliar a vida pessoal, familiar e profissional dos deputados municipais e ficou a data de dia 19 como proposta aceite por unanimidade. Em relação à proposta da Isabel Conde, que propôs “que se pedisse o adiamento da Assembleia Extraordinária, para que houvesse tempo para a comissão se organizar e reproduzir a informação fundamental e indispensável à discussão em A.M”, acha que vai ser difícil conseguir que todas as entidades sejam auditadas numa semana, inclusive a A.P.A. Agência Portuguesa do Ambiente, com sede em Évora.

Flávio Lança (IL) e Maria João Palma (PS), reviram-se na intervenção de Vítor Rosa, pelo que nada tiveram a acrescentar.

Luís Maurício (CHEGA) – Afirmou que esta comissão tem trabalhado sempre com uma sintonia entre os membros que a compõem e se é necessário apresentar a documentação atempadamente até dia 19, assim será com a entejuda de todos e se necessário disponibiliza-se para reunir no domingo dia 18 de junho.

Isabel Conde (PPD/PSD) – Distribuiu cópias dos ofícios já enviados, via email pelos serviços administrativos de apoio A.M., para as quatro entidades a auditar, tendo-se já obtido confirmação da AMARSUL, para dia 12 de junho, pelas 10.30H, na sede da empresa.

Perante o esforço manifestado por todos os presentes a data ficou confirmada, tomando de seguida todas as diligências para a disponibilização de transporte da CMS. Utilizaram o transporte os deputados: Ana Rita Drouillet (CDU), Maria João Palma (PS), Isabel Conde (PPD/PSD), Vítor Rosa (BE) e Flávio Lança (IL). Os deputados Mariana Crespo (PAN) e Luís Maurício (CHEGA), usarão viatura própria para se deslocarem para a audição.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora presidente por terminada a reunião, pelas 21:50 h.

Setúbal, 06 de junho, de 2023

A Coordenadora,

Isabel Maria Conde da Silva Ramalho



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 12 de junho de 2023, pelas 10 horas e 30 minutos, com a Administração da Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, no Ecoparque em Palmela, Estrada Luís de Camões, Apartado 117, 2861-909 Moita, estando presentes os membros: Ana Rita Drouillet (CDU), em substituição de Simão Calixto (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Isabel Conde (PPD/PSD), que preside a comissão, Vítor Rosa (BE), Mariana Crespo (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL)

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Recolher dados para habilitar a Assembleia Municipal com a informação necessária ao debate do tema, “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”, através de reuniões com as entidades envolvidas no Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região, nomeadamente com:

a) Conselho de Administração da AMARSUL;

Isabel Conde (PPD/PSD) – Deu início à reunião fazendo um enquadramento do Ponto Único desta Ordem de Trabalhos informando que, no seguimento das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 1 de junho p.p., deveria ser convocada uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, possivelmente para o dia 19-06-2023, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”. Para preparação dessa reunião plenária da Assembleia Municipal, foi acometida a esta Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (CABEA) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo-se a orientação de promover audiências com os Serviços Municipalizados de Setúbal (S.M.S.), a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (E.R.S.A.R.) e a AMARSUL.

Feitas as apresentações dos presentes e um enquadramento pela coordenadora da CABEA, a Dra. Cristina Saraiva, Presidente do Conselho de Administração, procede à apresentação desta empresa de capital maioritariamente privado, concessionada para serviço público (documento em anexo).

Foram evidenciados os seguintes dados:

São produzidas anualmente 461 t de resíduos, repartidos pelos 9 municípios (numa área de 1625 km²) e abrangendo 807902 habitantes.



Na repartição de obrigações, os lixos indiferenciados são recolhidos pelos municípios e a AMARSUL recebe os resíduos seletivos. Após a recolha de todos os resíduos, cabe a esta última o tratamento de todo o volume. A empresa afirma estar em permanente evolução no que refere a “boas práticas”, tendo iniciado recentemente a recolha diferenciada dos biorresíduos, encontrando-se em construção uma Unidade de Tratamento de Biodegradáveis.

Um dos grandes progressos que afirma ter feito é também o reaproveitamento dos resíduos ditos indiferenciados no intuito de os transmitir à indústria recicladora. A fração de restos (vestuário, pedras, madeiras, animais, etc.) à qual não conseguem dar resposta vão, neste momento, para aterros. Estes resíduos indiferenciados são controlados e são fonte de criação de rendimentos, tais como, o biogás, a eletricidade, etc., muito embora estes rendimentos fiquem aquém das despesas da sua produção, nomeadamente, em recursos humanos, automação, veículos de recolha e encaminhamento.

Foram apresentados e explicados os Dados de Crescimento, num período de comparação entre 2019 e 2023:

Resíduos indiferenciados

Em 2019: 401 044 t

Em 2022: 370 750 t

Menos 7 % de resíduos indiferenciados.

Recolha Seletiva

Entre 2019 e 2023 duplicou e passou para 40%.

A AMARSUL afirma ter feito um investimento superior a 72 milhões de euros nos últimos nove anos:

. + Investimentos:

- aquisição de veículos adaptados às atuais necessidades, nomeadamente, camiões mais pequenos para recolha porta-a-porta e camiões de grande capacidade para diminuir o número de voltas e o custo de combustível;

- aumento de contentorização, principalmente de contentores na recolha porta-a-porta;

- construção de unidades de reciclagem e requalificações necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos.

. + Sustentabilidade:

- a modernização do sistema foi geradora de novos postos de trabalho, com um aumento significativo dos recursos humanos, aumentaram em cerca 98%, ou seja, 130 novos postos de trabalho.

. Melhor Ambiente:

- recolha porta-a-porta;



- aumento exponencial da recolha para reciclagem.

Assume que a tarifa triplicou nos últimos 6 anos, mas afirma que a AMARSUL teve perdas de 5M€ acumulados nos últimos anos. Justificou este défice com o valor fixado pelo Ministério do Ambiente e regulamentado pela ERSAR, no período 2019-2021, que consideram subestimado observando o regulamento e a fiscalização atualizado aquando da privatização da empresa.

Considera que tarifa de 2,48€ por pessoa/mês, ou seja 60,58€/t é adequada tendo em conta o volume de trabalho que é necessário para o tratamento adequado dos resíduos recolhidos.

Sobre a questão concreta das taxas e de como seria possível conter o aumento das mesmas, a AMARSUL afirma que estas podiam ser parcialmente cobertas pelos fundos comunitários. Reclama também a revalorização do preço fixado para a revenda dos resíduos através das entidades reguladores de fluxos especiais. Lamenta não poder construir uma incineradora à imagem de outras autarquias, pois para além de darem uma resposta rápida aos resíduos indiferenciados, são geradores de energia que é injetada na rede e é geradora de recursos financeiros.

Clarificou que a AMARSUL paga Taxa de Gestão de Resíduos (T.G.R.) e que tem aumentado ao mesmo ritmo que a que é cobrada aos municípios.

Quanto aos Resíduos Verdes Municipais, refere que Setúbal é pioneiro na recolha de “verdes”.

Os monos não são um resíduo nada fácil de trabalhar, porque o mesmo mono pode ser composto por vários componentes recicláveis e cada um destes seguir para tratamentos diferentes, logo requer o seu desmantelamento, acondicionamento e armazenamento, por vezes em locais diferentes. Por isto, vai a curto prazo começar a ser construída uma nave só para tratamento dos monos.

Existem resíduos que são muito abrasivos, logo o ritmo de manutenção e substituição dos equipamentos é significativo e os custos aumentam.

Entre 2019 e 2021, houve 5 milhões de prejuízos por falta de acompanhamento do valor da tarifa. A E.R.S.A.R. estabelece a tarifa de 3 em 3 anos, de acordo com as Estratégias Nacionais e Políticas dos Resíduos. O regulador mediante os cálculos apresentados e aprovados apresenta a tarifa.

A AMARSUL atesta que o equilíbrio entre a venda dos reciclados e o preço de tratamento não é de todo equilibrado.

Concluiu que:



- Tendo em conta que o valor da produção de fluxos especiais resultantes da reciclagem é bastante mais caro que a solução de aterro, a tendência será que, com o estímulo e o aumento da reciclagem dos resíduos domésticos, o preço por tonelada aumentará.

Refere as seguintes formas de financiamento de apoio direto aos municípios:

- A TGR – Taxa de Gestão de Resíduos poderá ser devolvida ao setor;
 - Fundos Europeus ou outros;
 - Valorizar as receitas dos recicláveis e da energia;
 - Manter a tarifa da Energia Verde;
 - Vender às entidades de fluxos especiais, com preço administrativo tabelado, que não tem valor atualizado desde 2019, ou seja, a AMARSUL recolhe, mas não recebe pelo aumento da quantidade recolhida. Para este ano prevê-se um aumento de 20% desta tarifa de fluxos especiais;
 - Aumento significativo da contentorização;
 - Campanhas institucionais (por ex.: Papel por Alimentos / Banco Alimentar, Instituição Particular de Solidariedade Social; Eco Praia / praias da Costa de Caparica; Eco Eventos /Feira de Santiago).
- O percentil poderá ser atenuado pelos recursos gerados pela venda do refluxo, mas a sustentabilidade é uma hipótese remota. Para melhorar a sustentabilidade, não pode ir tudo para aterro.
- A AMARSUL não tem a responsabilidade da higiene em torno dos ecopontos. Apesar disso, estão a fazê-lo ainda que não totalmente.
- Relativamente à questão do vidro, estão a ser reforçados os vidrões.
- “ Se a população não for sensibilizada é ainda mais difícil atingir as metas”. É importante haver perfeita empatia e coordenação entre os municípios e a AMARSUL, por isso estão a desenvolver campanhas de sensibilização importantes com parceiros institucionais.
- Respondendo à questão de comparação entre os preços noutros municípios fora da Península de Setúbal, foi dado o exemplo da Valorsul, em que teve um investimento na incineradora de S. João da Talha e que produz energia (são 40 €/t). Afirmou estar-se em negociações com a Valorsul para se coincinerarem alguns dos nossos resíduos. Esta parceria, mas com outros parceiros também se está a desenvolver no âmbito dos Biodegradáveis na AMARSUL. Garante que a tarifa da AMARSUL não é a mais alta. A TGR é cobrada aos municípios apenas pelos resíduos indiferenciados.
- Em resposta à consideração comparativa antes da privatização e pós privatização, e a valores excedentários (lucros), como se de uma empresa prestadora de serviços se tratasse, foi respondido que se duvidas houverem, que se verifiquem os 11 sistemas dessa natureza e às outras que são municipais e não há diferença. Neste momento, não temos prejuízo, mas também



não distribuimos nada pelos acionistas. Os ciclos de prejuízo não se podem manter. A LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, tem incineradora supostamente com tarifa mais baixa, mas há 3 ou 4 anos atrás já tinha o valor de aproximadamente 60€/t. No entanto, como são de cariz municipal, têm outras ações de sensibilização a favor dos próprios municípios.

- Havendo quem não acompanhe a ideia de uma tarifa igual para todos, nem a avaliação que determina serem 2,48€/por pessoa, sabendo que esse valor tem que ser multiplicado pelo número de membros de um agregado. Achando-se que seria mais adequado sensibilizar pela via do incentivo, questiona-se se a evolução da tarifa em termos dos Resíduos Indiferenciados, se não se tornará um “desincentivo”? Respondeu-se que a tarifa resulta dos custos líquidos e nesse caso, se a tonelagem for menor, o preço da taxa dispara, por tudo o que está inerente à melhor e mais lucrativa seleção e reciclagem.

- Fazendo-se uma comparação entre antes e depois da privatização e alegando-se que se perdeu o aspeto social, com acentuação nos últimos 4 anos, período em que se deu um aumento de quase 300% da taxação, onde poderia a AMARSUL fazer com vista à diminuição dos valores? Responde que não se tratando da T.G.R., a AMARSUL não cobra taxas aos municípios. A E.R.S.A.R. regula os municípios e a tarifa social mantém-se. Do valor da T.G.R., 25% são entregues ao estado que financia as entidades e refina o sector. Defende que deverá ser maior a percentagem a devolver ao setor. Entende que a A.M.S. – Área Metropolitana e A.M.P.S. – Associação de Municípios da Península de Setúbal, deveriam e poderiam intervir mais. Refere ainda que a tarifa ainda seria maior caso não se tivesse dado a privatização. A regulação é grande. As tarifas das empresas públicas subiram pela exigência das metas definidas. Nos últimos anos, não têm tido retorno porque a regulação não prevê o lucro.

- No que está a ser diligenciado relativamente às fontes de financiamento e à inalteração dos valores administrativos, deu a conhecer que previstas, em nome dos 11 concessionários, formas de pressão para que se venda a um valor mais justo de contrapartida. O que se vende no mercado é uma fração ínfima e os preços administrativos têm que sair inevitavelmente em despacho do Ministério do Ambiente. É fundamental valorizar ainda mais a recolha seletiva. Os atuais valores de contrapartida não cobrem os custos.

- Quando confrontados com a questão dos capitais privados da EGF/Mota Engil, desde 2014, a AMARSUL afirma que o aumento da tarifa não se prende com o facto de ser parcialmente privado e afirma que a sua relação de qualidade de serviço prestado/preço é igual ou inferior às empresas de “cariz público”.

- Às dúvidas acerca da regularidade, eficiência, localização e área de cobertura das recolhas, responde que é realizada a devida monitorização dos contentores e também dos pontos “negros”, através de uma plataforma online, uma base de dados e um algoritmo de definição da recolha.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Quanto à questão do depósito de lixo para reciclagem em aterro: Afirma que por norma não o fazem sendo que, excecionalmente, o refugo acaba em aterro por falta de capacidade de armazenamento, ou por alguma avaria que obrigue a paragens, ou por via de paragens programadas. Esses valores são transmitidos à A.P.A. .

- À questão de vida útil dos atuais aterros: Os aterros são tapados com terra e escórias e, no final da sua vida, são selados e transformados. Atualmente 70% dos resíduos recolhidos vão para aterro após tratamento e está calculado que os atuais aterros têm uma capacidade de absorção até 2027. Existe uma possibilidade de expansão parcelar (um lote), naquele mesmo local, que está já a ser negociada com a Câmara Municipal de Palmela. O P.A.P.E.R.S.U. - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos, determina que até 2035, o valor a atingir é de 10% contra os 70% atuais, o que levaria ao abrandamento da atual exploração da capacidade dos aterros.

- O P.E.R.S.U. terá que ser definido pelos municípios, através de um plano de ação e é avaliado. Até novembro terá de ser apresentado e vigorará até ao verão do ano seguinte. Em maio de 2024, haverá um parecer orientador. Se o P.E.R.S.U. for aprovado influi significativamente na atribuição dos Fundos Comunitários. Estes Fundos Comunitários de Investimento são fundamentais e o setor tem que ser considerado um bem de Serviço Público como a água, a educação ou a saúde.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora coordenadora por terminada a reunião, agradecendo a disponibilidades da administração da AMARSUL para nos receber e procurar esclarecer, pelas 13.15h.

Setúbal, 12 de junho, de 2023

A Coordenadora,


Isabel Maria Conde da Silva Ramalho

COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 13 de junho de 2023, pelas 18 horas e 30 minutos, com a Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, na pessoa do Sr. Vereador Carlos Rabaçal, estando presentes os membros: Ana Rita Drouillet (CDU), em substituição de Simão Calixto (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Isabel Conde (PPD/PSD), que preside a comissão, Vítor Rosa (BE), Ricardo Reis (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL)

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Recolher dados para habilitar a Assembleia Municipal com a informação necessária ao debate do tema, “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”, através de reuniões com as entidades envolvidas no Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região, nomeadamente com:

a) Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal;

Isabel Conde (PPD/PSD) – Deu início à reunião fazendo um enquadramento do Ponto único desta Ordem de Trabalhos informando que, no seguimento das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 1 de junho p.p., deveria ser convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, possivelmente para o dia 19-06-2023, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”. Para preparação dessa reunião plenária da Assembleia Municipal, foi cometida a esta Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (CABEA) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo-se a orientação de promover audiências com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da ERSAR e da AMARSUL.

Feito o enquadramento pela coordenadora da CABEA, solicitou-se ao sr. Vereador o devido enquadramento do ponto de vista dos Serviços Municipalizados (S.M.S.).

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal admite que a avaliação a que se chegou foi assustadora, porque os recursos afetos são de maior dimensão do que os do setor da água. Há recursos e meios que se foram atrasando sem as respostas adequadas.

Nos últimos 5 anos, foram necessários 2 milhões de euros para cobrir o défice dos resíduos. Na última reunião de câmara anunciou estes valores e surpreendeu todos. Foi concretizada uma medida real de apoio em período de pandemia e chegou-se a esta situação. Os S.M.S. propuseram à C.M.S. que fizesse um aumento equiparado ao que foi proposto pela AMARSUL, o PS (Partido Socialista) contrapropôs com um valor assente no valor de inflação, o PPD/PSD



(Partido Social Democrata) referiu que precisava de mais dados para se pronunciar. Podia-se ter retirado a proposta, não se retirou e foi chumbada.

Propôs-se uma Assembleia Municipal Extraordinária para todos estarem bem cientes do que se trata, um aumento do tarifado em 200% pela AMARSUL. Houve um acomodar de verbas para não fazer recair os custos nos municípios.

Não está previsto ir-se buscar recursos ao IRS ou a outros impostos para pagar o valor. Verifica-se uma reação a nível nacional, em várias regiões, que recaem sob a EGF - Environment Global Facilities e a Mota Engil.

Refere o exemplo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria que aceitou a providência cautelar apresentada pelos seis municípios da região em que atua a Valorlis, encontrando-se suspenso o aumento das tarifas referentes à valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

A tarifa que o município possa estabelecer não é retroativa. Para equilibrar as contas ao sistema ter-se-ia de aumentar 150%. Encontram-se 10 milhões de euros estimados de custo de gestão, operação de responsabilidade dos S.M.S., mas do contrato com a AMARSUL ficaram do lado da C.M.S. 4 milhões. A montante travou-se a tarifa da AMARSUL e as metas do PERSUR têm que ser entregues em 8 meses. A AMARSUL acata as decisões do governo. Tudo o que é despesa cai na tarifa nos municípios, que por sua vez remetem para os municípios.

Quando foi privatizada a operação dava lucro. Esse dinheiro era reinvestido na empresa. Depois, contra a opinião dos municípios, distribui os dividendos. Eles têm a maioria e de nada serve o Conselho Consultivo.

Há uma estimativa dos biorresíduos serem todos devidamente tratados. A AMARSUL irá fazer refletir em tarifa para fazer pagar os municípios. Não é possível os SMS existirem sem tarifa ou a C.M.S. terá que pagar aos S.M.S., o que não faz sentido.

O aumento da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos, não fere o município porque entra e sai, mas, por outro lado, fere os municípios. Isto é um imposto que as pessoas pagam. Nesse dinheiro não se pode tocar porque é do estado, para contribuir para o funcionamento de entidades do estado:
IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
G.N.R. – Guarda Nacional Republicana
P.S.P – Polícia de Segurança Publica
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
Fundo Ambiental
A.P.A. – Agência Portuguesa do Ambiente

Ora se a GNR faz uma prestação de serviço, a C.M.S. paga, e aqui paga o quê? Assim como Bombeiros e Proteção Civil, etc, etc...



A TGR deveria desaparecer, porque aumentou 225%. Do ponto de vista político, temos um sistema que não está devidamente integrado com cláusulas da lei. A EGF faz o que quer. Os municípios já fizeram o levantamento dos incumprimentos. 75% da capacidade de produção de energia é desperdiçada. Há valores de contrapartida em relação aos resíduos recicláveis entregues às entidades recicladoras. Este valor não é atualizado desde 2016. Aumentaram os valores de contrapartida quando aumentaram 20%. Não entram verbas significativas pela via da venda de reciclados, logo a AMARSUL, aumenta a tarifa. Não entra pela produção, entra pela via aterro.

Quanto à captação de fundos, explica que noutras empresas se faz a queima, pelo menos os restos do valorizado vai para o aterro, não é queimado. Com a AMARSUL, surgiu a hipótese do que não conseguiam queimar iriam levar para aterro do norte do país. Questionou-se quanto à consequência de não se obter licenciamento atempadamente e quando os aterros não tiverem capacidade para receber material.

Pensa que deveria haver uma parceria com troca de serviços com outras empresas e rentabilizar, por exemplo, a área de compostagem, em Poçoilos, outras empresas poderiam vir depositar resíduos orgânicos.

A EGF teve durante alguns anos prejuízos permanentes, porque quis ter esses prejuízos, pois a lei referia que numa situação de 3 anos de prejuízos pode ter as ações de todos os outros e, neste caso, a ERSAR foi sempre tentando equilibrar para que isso não acontecesse. Tem que contestar-se a montante, porque o sistema é irracional e ninguém consegue provar a racionalidade, senão o algoritmo que define como tudo funciona.

Só o governo pode mexer no algoritmo e impedir que isto funcione assim, acabando com a TGR. Pode terminar com a insatisfação de todos os municípios relativamente à AMARSUL. Houve uma prorrogação do contrato com a AMARSUL sem consultar os municípios. Como soluções poderíamos deixar de pagar, mas depois rebentar-se-ia com as finanças dos municípios. Se ninguém pagar a AMARSUL vai morrendo e dar-se-ia uma bronca nacional. Outra solução é pôr-se travão nisto tudo. Tem que se avaliar e como outros propor a reversão da concessão. É quase o problema da "Águas do Sado". Há um bloqueio total, sem acesso a nada, nem a nenhuma decisão. Quase precisamos de um tribunal para fazer qualquer coisa ou esclarecer.

Não vê outra forma senão um movimento nacional para ver se se consegue abrir uma janela para resolver este assunto. Isto vai caminhar para os 500%. O próprio município vai ter que despende nisto outro tipo de despesas.

Quanto questionado relativamente à possibilidade de reduzir a tarifa, responde que só com uma ação em tribunal e com a intervenção do governo, que foi quem concessionou com a Mota Engil e quem pode alterar as regras da concessão. Ou o governo assume grande parte dos custos da operação, ou nada feito. Há alterações profundas de objetivos sem o enquadramento financeiro correspondente.



Ao ser questionado, respondeu:

Relativamente ao PERSU, até novembro terá de ter tudo pronto: Esta semana haverá uma reunião com os nossos técnicos com vista à preparação dos documentos para novembro.

O lixo hospitalar não é da responsabilidade do município.

A gestão das receitas não devia ir para o estado, mas para investimento dos municípios. O município está a pensar no valor para baixar aos munícipes. Subsidia até 33,7%, se for aumentada a tarifa a 39%. Sem aumento é cerca de metade. Os 60,48€ é o valor da tarifa que estamos a pagar, se aumentarmos os 39% que eles aumentaram, aumenta também. Se não for aumentado, a C.M.S. cobre entre 45,7% e 46%.

Pela lei, até 2026, é preciso dissociar o valor dos resíduos, da fatura da água, o que está a ser feito nesse sentido? Vamos fazer um grande esforço, porque 600 mil euros de Fundos Comunitários teriam que ser devolvidos. Por isso, temos que pôr tudo a funcionar. Fazemos parte de um movimento com empresas por causa dos óleos, resíduos perigosos de pequena dimensão. Também virá alguém por causa dos resíduos têxteis.

Esclarece que a TGR é devolvida às autarquias, mas é enviada para o Fundo Ambiental, para fazer o que quiser sem que nós tenhamos nada que ver com isso. Não concorda. Os S.M.S. só vivem da tarifa. A C.M.S. tem outros recursos financeiros, mas está a usá-los indevidamente nos S.M.S. que não têm essa hipótese.

Foram investidos 2 milhões no projeto piloto para os orgânicos que foram assumidos pela C.M.S., quem paga?

Quando a C.M.S. decide não aumentar uma tarifa, está a decidir que os S.M.S. vão pagar.

Na AR (Assembleia da República) aprovaram um sistema que é fechado e está a correr mal.

Os S.M.S. tem uma equipa boa e vai ter tempo de discutir o plano. Se o PAPSUR não funcionar, repete, "adeus Fundos Comunitários".

A ação política e os tribunais são a única saída. Nós esperamos que a AM seja esclarecedora e informe, para que se fale disto às pessoas, porque é da vida delas que se trata. Tem de haver uma consciência coletiva acerca da situação. Não se entende como explicar esta situação à população. A tarifa de água ia baixar e agora aumenta-se a fatura. Como se pode pôr travão a uma situação destas?

Contamos com a via política, com capacidade para intervir nesta matéria. Em 2015, a situação podia ter sido revertida. O PS e os Verdes assinaram um compromisso escrito para reverter esta situação, que levou inclusive ao retrocesso na "geringonça".



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste momento, há uma experiência que permite perceber o que é e não é vantajoso, portanto temos que ver o não pretendemos.

Em nota diz que quem beneficia com tudo isto é a Sociedade Ponto Verde e afins porque o governo não aumentou os valores de contrapartida desde 2016. A AMARSUL não faz nada porque se recorre da tarifa.

Quanto à separação da fatura da água da fatura dos resíduos, pretende-se dar ainda mais destaque ao que é da água, do que é dos resíduos. Nós cumprimos isso.

Com a EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, também, no tempo do PSD se quis privatizar, mas os municípios juntaram-se, e bem, conseguindo evitar a privatização.

A AMARSUL não é a única culpada deste aumento, porque é a entidade reguladora que o define. O investimento necessário é cada vez maior, porque tem que cumprir com a regras. Isto está tudo fechado de uma tal maneira, que nem se sabe o que aconteceria caso a AMARSUL acabasse. Quem faria o trabalho que a AMARSUL faz?

Refere um grave problema de ineficiência detetado e identificado pelos municípios que sozinhos não conseguem fazer isto, até porque é ilegal, porque são multimunicipais.

Para que as tarifas não continuem a aumentar temos que considerar 3 pontos:

1. Contrapartidas;
2. Venda de Energia;
3. Fundos Comunitários

Refere que a sociedade Ponto Verde não pode continuar a encaixar os milhões que encaixa. Deixou de haver bónus na energia, então meteram a energia de parte porque não é tão rentável como já foi, mas na realidade ainda é rentável, pode-se verificar no contrato de concessão disponível na internet.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora coordenadora por terminada a reunião, pelas 23:15 h.

Setúbal, 13 de junho, de 2023

A Coordenadora,


Isabel Maria Conde da Silva Ramalho



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 16 de junho de 2023, pelas 11 horas, com o Conselho de Administração da ERSAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, via zoom, estando presentes os membros: João Silva (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Óscar Santos (PS), Isabel Conde (PPD/PSD), que coordena a comissão, Carlos Branco (BE), Mariana Crespo (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL).

Pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos estiveram presentes Vera Eiró (Presidente do Conselho de Administração), Miguel Nunes (Vogal CA), Eduardo Proença (Técnico Sénior Conselheiro), Diogo Rosa (Diretor do Departamento Sistema de Resíduos) e Isabel Machado (Técnica Sénior para o Município de Setúbal)

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Recolher dados para habilitar a Assembleia Municipal com a informação necessária ao debate do tema, “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”, através de reuniões com as entidades envolvidas no Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região, nomeadamente com:

a) Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (E.R.S.A.R.);

Isabel Conde (PPD/PSD) – Deu início à reunião fazendo um enquadramento do Ponto único desta Ordem de Trabalhos informando que, no seguimento das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 1 de junho p.p., deveria ser convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, para o dia 19-06-2023, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”. Para preparação dessa reunião plenária da Assembleia Municipal, foi acometida a esta Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (C.A.B.E.A.) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo-se a orientação de promover audiências com os Serviços Municipalizados de Setúbal, a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e a AMARSUL.

Feitas as apresentações dos presentes e um enquadramento pela coordenadora da CABEA, Vera Eiró procede à apresentação desta entidade reguladora independente sujeita à tutela do governo. Têm um mandato único, de 6 anos, não renovável. Há dois anos que estão em exercício de funções de mandato.

Apresentando todos os seus parceiros presentes nesta reunião, fez questão de dizer que esta é uma equipa técnica e que exerce funções de índole técnica e justificou que a escolha de cada um



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se deveu a tentar corresponder às eventuais e previsíveis questões que a C.A.B.E.A viria a colocar e assim poder corresponder de forma assertiva às necessidades da comissão.

De seguida, Miguel Nunes apresentou PowerPoint (documento em anexo) que mostrava alguns dados da evolução do funcionamento da AMARSUL, entre 2014 e 2021, nomeadamente:

- Esforço na melhoria do serviço de recolha seletiva (para cumprimento de metas);
 - contentorização
 - lavagem de contentores
 - viaturas de recolha
 - quantitativos recolha seletiva
 - eficiência da triagem de recolha seletiva
- Tratamento da recolha indiferenciada
- Investimentos

Nesta apresentação, ainda foram referidas algumas metas, nomeadamente para a deposição de resíduos em aterro e para preparação reutilização e reciclagem.

Destes dados apresentados importa salientar que o investimento do serviço resultou num aumento de 45% no custo unitário e que num aumento de 50% na meta de reciclagem. Foi enfatizado por Miguel Nunes que: é fundamental um compromisso de todas as partes no desafiante cumprimento das metas futuras.

Ainda relativamente à apresentação do funcionamento da AMARSUL foi apresentado o gráfico demonstrativo de Custo (alta + baixa) vs Acessibilidade Económica do serviço de gestão de resíduos urbanos. Neste gráfico, pode verificar-se que apesar do aumento do custo total (alta + baixa), a acessibilidade económica do serviço mantém-se em níveis de qualidade e serviço* boa (assumindo cobertura total de gastos, que não existe no município, 75%).

* Este indicador avalia a adequação do serviço no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem os encargos com o serviço prestado. É definido como o peso do encargo anual com o serviço no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

O serviço em baixa corresponde à recolha indiferenciada (55% do custo total). O serviço em alta (45% do total) corresponde à recolha seletiva, tratamento da recolha indiferenciada e tratamento da recolha seletiva.

Outro quadro apresentado, e último, demonstrava a distinção entre tarifa em alta e encargo para o utilizador final. O preço do serviço em alta (tarifa) é incorporado no custo do serviço em baixa, em função das quantidades de resíduos indiferenciados entregues pelo município. É o custo do serviço em baixa que tem reflexo no utilizador final.

Aumento de custos do serviço, não só em alta, como em baixa, deverá traduzir-se num encargo inferior a 11,14€ por mês, em 2023, e inferior a 12,51€ por mês, em 2024 (para um agregado familiar com um consumo de 10m³ de água).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminada a demonstração e comparação de dados foi ainda dito pelos representantes da ERSAR que têm tido um aumento do tarifário bastante significativo. As tarifas terão que sofrer um agravamento pela via de melhorar o sistema. Devido ao esforço dos últimos anos houve um aumento dos valores de reciclagem que ainda falta 10% para atingir as metas. Vai ter que haver um reforço nos biorresíduos, logo vai aumentar-se, mais uma vez o investimento, há um esforço operacional e financeiro. Fizemos as contas até 2024 e existe uma evolução a nível tarifário. Os custos marginais são crescentes, tendencialmente vai implicar mais custos de operação, infraestruturas e fábricas.

Questão: Quando a E.G.F era do estado e com tarifas acessíveis tinha as contas equilibradas, dava lucro. Os prejuízos vieram depois da privatização e as dívidas que temos agora, relativamente à tarifa. Os valores de contrapartida não são atualizados e porquê? Para o controlo operacional da empresa são os valores de energia. Houve um grande esforço para recolher o biogás, aquilo que se sabe é que a energia não é rentabilizada, os seletivos aumentam, mas a empresa continuam a basear, essencialmente os proveitos, no aumento do tarifário. Problemas causam transtorno grandes nas economias das autarquias. Se fazem refletir nos municípios a tarifa em fatura de água será enorme. Tudo está a ser refletido nas tarifas aos municípios, que inclusive, é que se dá ao trabalho de colocar os resíduos no local designado.

Em resposta a ERSAR diz que o modelo de cálculo de contrapartida está a ser revisto para ser ajustado até 2024. O mais importante é olhar para o futuro. O valor será ajustado e esperamos que possa haver favorecimento para as unidades gestoras, com receitas adicionais de energia e das contrapartidas.

O lixo orgânico produz o biogás que é usado para a produção de eletricidade. Essa produção de eletricidade é fonte de receita para a AMARSUL e contribui para que a tarifa não seja mais elevada. À medida que os aterros que se aproximam do seu fim de vida, a quantidade de biogás vai diminuindo, logo também diminui a receita com a produção de energia. Quanto mais se aumenta a despesa, mais se deve aproveitar todos os fundos para investimento. Já existiam as unidades do Seixal e Palmela, em 2015, mas dobraram e às vezes triplicaram os turnos, como não pode ser financiado tem impacto no tarifário com aumento de 145%, que foi em termos gerais e não só com AMARSUL.

O setor está em franca expansão e, como tal, há um *boom* de investimento em função do cumprimento das metas.

A ERSAR refere que as tarifas são um problema transversal e não só da AMARSUL. Passamos de um setor baseado apenas no indiferenciado, para uma recolha seletiva, acrescentando serviço ao que já existia. Há algumas receitas, mas não é um serviço autossustentável. Quando os resíduos forem recolhidos a 100%, poderíamos ter um reequilíbrio no investimento e na receita, mas até lá não.



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 16 de Junho de 2023, pelas 21 horas e 25 minutos, na Sala de Sessões, estando presentes os membros: Ana Rita Drouillet (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Isabel Conde (PPD/PSD), que coordenou, Vítor Rosa (BE), Mariana Crespo (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL).

Assistiram: João Silva (CDU) e Óscar Santos (PS)

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Análise e apresentação da informação recolhida sobre o Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U.) em resultado das audiências com os Serviços Municipalizados de Setúbal, a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

A coordenadora Isabel Conde confirmou as próximas reuniões em agenda da comissão e são:

- Dia 20/06/23, às 11H, assunto "Herdade da Comenda", com o Sr. Presidente da Comissão do Domínio Público Marítimo Chefe do Estado-Maior da Armada, Delimitação do Domínio Público Marítimo (D.P.M.), Autoridade Marítima Nacional, nas instalações da CDPM, sita na Rua do Arsenal, 1100-038 Lisboa.

- Dia 23/06/23, às 16H, via ZOOM, no âmbito das audições sobre o tema "Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário", com a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.)

Já no seguimento da Ordem de Trabalhos, Isabel Conde refere-se ao que afirmou na reunião preparatória, a 06.06.2023, acerca deste tema (as condições de pouco tempo para audição, reflexão e elaboração do relatório solicitado) e vem propor uma de três formas de proceder relativamente à continuidade dos trabalhos da comissão quanto à execução do relatório:

- 1 - Relatório Preliminar com conclusões;
- 2 - Relatório Preliminar sem conclusões;
- 3 - Apresentação de Relatório com conclusões noutra Assembleia Municipal, depois de ouvir a A.P.A..

Flávio Lança (IL) – Acha que se deve apresentar relatório preliminar sem conclusões na próxima A.M. e que não faz sentido ouvir-se a A.P.A. depois da Assembleia Municipal, nem tampouco apresentar um relatório depois da assembleia.

Referiu que se deve apresentar um relatório à Assembleia Municipal, uma vez que o que foi isso que foi pedido à C.A.B.E.A.. O relatório deve conter o que a C.A.B.E.A. conseguiu apurar e, dado



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ainda mais um pedido de informação para que se explique a razão do aumento de tarifa de 146% no contexto atual e ainda com tendência a aumentar ainda mais.

Foi respondido que o percentual de aumento é em 10 anos e aí atinge-se os 146%. A tarifa não é um imposto, mas sim um preço de prestação de serviço. Ninguém acha que não está a beneficiar de nada. As pessoas precisam perceber que prestam um serviço ao ambiente. Não é uma mensagem fácil de passar.

Às questões da C.A.B.E.A.:

- Que indicadores sociais têm em conta e quais os dados para 2024,
- Quanto PAY GO poluidores pagadores, em que se imputa quem mais suja mais paga. Em termos técnicos não será um facto que abrandará o ritmo para atingir as metas?
- Saiu hoje nas notícias que Portugal está sujeito pela "europa" a uma multa pesada, que se sabe acerca disto?
- Há a sensação que há dificuldade na escuta dos municípios, tendo a AMARSUL 51% tira a possibilidade de se estudarem alternativas mais equilibradas e mais sustentáveis do ponto de vista económico para os municípios e para os municípios. Havendo união entre a empresa e os municípios estará a ser estudada alguma forma de pressão ao governo no sentido da cofinanciamento desta indústria e dos sistemas com ela relacionados, para que os valores finais não recaiam nos municípios?

Respondendo em sumula e contratempo, por aproximação da hora de término da reunião, responde que a acessibilidade económica depende de olhar no INE pelo rendimento médio familiar. Não lhe compete propor fundos, isso é um problema do governo, que poderá fazer chegar diretamente. Na fatura, não podemos esquecer que vêm cobradas três contas: conta da água, águas residuais e resíduos urbanos, com a dissociação dos resíduos urbanos da fatura da água fará diferença.

Por não haver mais tempo disponível, as perguntas que ficaram por responder, serão respondidas à posterior e caso necessário mantêm disponibilidade para a prestação de quaisquer outros esclarecimentos.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora coordenadora por terminada a reunião, pelas 12:00 h.

Setúbal, 16 de junho, de 2023

A Coordenadora,


Isabel Maria Conde da Silva Ramalho



que não houve tempo para serem debatidas as conclusões no âmbito da comissão, que não fossem apresentadas conclusões, referindo este facto.

Em relação à A.P.A., referiu que o mandato que a Assembleia deu à Comissão termina com a entrega do que foi possível apurar, uma vez que o pedido foi no âmbito de uma Assembleia Municipal Extraordinária temática sobre "Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U.)", pelo que, a reunião com a A.P.A. deixa de fazer sentido se Assembleia Municipal não mandar a C.A.B.E.A. para prosseguir com os trabalhos não concluídos.

Ana Rita Drouillet (C.D.U.) - Afirma que a C.A.B.E.A foi mandatada para fazer um relatório com as informações que dispõe e apresentar na assembleia. A reunião com a A.P.A. pouco acrescentará e é extemporânea. Sugere que se concluam as atas das reuniões da comissão, acerca deste tema e as atas das audições e junto se apresente uma conclusão. Se depois da audição com a A.P.A. sair uma solução ou informação relevantes, apresenta-se na próxima reunião da Comissão Permanente.

Vítor Rosa (B.E.) – Acrescenta algumas notas à consideração da C.A.B.E.A:

- A urgência pedida pela C.M.S. e pelo Sr. Presidente com condicionalismos evidentes, para apresentar um relatório à Assembleia Municipal, já na próxima semana. Esta urgência limita as forças políticas de se apresentarem em condições para discutir com seriedade este tema. Isto não é uma boa prática para o bom e ideal funcionamento das comissões;
 - Há que considerar que a matéria acerca deste tema não irá terminar no final da Assembleia Municipal Extraordinária, logo o que se auditar da A.P.A. será apresentado numa próxima reunião;
 - Sugere que se recomende à C.M.S. que num prazo de 15 dias se apresentem as conclusões;
- Quanto ao relatório reforça tem que ser o mais simples possível e com base na apresentação da documentação facultada pela empresa e entidades.

Luís Maurício (CHEGA) – Concordou com Vítor Rosa e também referiu que as datas foram as possíveis, mas que não foram no timing determinado pela própria C.A.B.E.A.

Mariana Crespo (P.A.N.) – Também referiu que a iniciativa ultrapassou até o ponto de ser a Comissão Permanente a dar indicações para os serviços fazerem as marcações das audições. Até mesmo a Assembleia Municipal Extraordinária, ficou logo marcada.

Maria João Palma (P.S.) – Considera importante ouvir a A.P.A. e no que diz respeito quer ao relatório, quer aos timings, pois obviamente tendo-lhe cabido a si e à coordenadora da comissão, a tarefa de redigir as atas e o relatório, oito dias foi manifestamente muito pouco tempo. Não concorda com a apresentação muito sintética dos documentos, porque estes servem para memória futura, e para informar e então é preciso algum detalhe e como tal, acha que poderá ser menos detalhada e descritiva nas redações, mas que não se chegue ao ponto de se ficar sem saber o que se disse e quem o disse. Ainda a terminar acrescentou que a única entidade com o envio de documentação em falta são os Serviços Municipalizados de Setúbal e, como tal, faltaram com certeza dados a incluir no relatório.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Silva (CDU) – Reforça a ideia de ser inútil e completamente dispensável a audição da A.P.A.. Refere que todos detêm competências técnicas e conhecimento acerca das competências da A.P.A. e afirma que é desnecessário ouvir a A.P.A..

Isabel Conde (PSD) – Defende que houve uma solicitação do Senhor Presidente da Câmara, uma incumbência de reunir e recolher a necessária informação junto da Agência Portuguesa do Ambiente. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal notificou esta comissão e esta Comissão irá cumprir o determinado.

Maria João (PS) – Compreende o deputado João Silva, mas discorda totalmente do que disse, porque ao contrário do que afirma não tem habilitação técnica para saber o que a A.P.A. nos poderá informar e acrescentar mais-valia acerca deste tema em concreto. Como tal, entende por bem que a A.P.A. seja ouvida, subscrevendo ainda o que foi dito pela coordenadora. Sendo uma incumbência que foi atribuída à CABEA, pelo Senhor Presidente, é nossa função cumprir.

Foram dados alguns contributos para a organização dos vários pontos a constar do relatório que foram aceites por todos e incorporados no mesmo.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora coordenadora por terminada a reunião, pelas 23:15 h

Setúbal, 16 de junho, de 2023

A Coordenadora,


Isabel Maria Conde da Silva Ramalho

COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 23 de junho de 2023, pelas 16 horas, com representantes da A.P.A. – Agência Portuguesa do Ambiente, via zoom, estando presentes os membros: Ana Rita Drouillet (CDU), João Silva (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Óscar Santos (PS), Isabel Conde (PPD/PSD), que coordena a comissão, Carlos Branco (BE), Ricardo Reis (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL).

Pela A.P.A. - Agência Portuguesa do Ambiente, estiveram presentes Eng. Ana Cristina Carrola (Vogal do Conselho Diretivo), Eng.ª Sílvia Ricardo (Diretora Departamento de Resíduos, Divisão de Gestão de Informação de Resíduos), Eng.ª Gracinda Olim Marote (Departamento de Resíduos), Eng.ª Inês Mateus (Divisão de Resíduos Setoriais) e Dra. Adelaide Mª Silva (Técnica Superior).

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Recolher dados para habilitar a Assembleia Municipal com a informação necessária ao debate do tema, “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”, através de reuniões com as entidades envolvidas no Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região, nomeadamente com:

a) Conselho de Diretivo da A.P.A – Agência Portuguesa do Ambiente;

Isabel Conde (PPD/PSD) – Deu início à reunião fazendo um enquadramento do Ponto único desta Ordem de Trabalhos informando que, no seguimento das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal (A.M.S.), reunida a 1 de junho p.p., deveria ser convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, para o dia 19-06-2023, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”. Para preparação dessa reunião plenária da Assembleia Municipal, foi acometida a esta Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (C.A.B.E.A) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo-se a orientação de promover audiências com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, da Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), da E.R.S.A.R. - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e do Conselho de Administração da AMARSUL. Com a A.P.A não foi possível reunir antes da supra referida A.M.S., mas uma vez agendada, foi decidido mantermos o agendamento e ainda assim reunir. O assunto em questão não será um assunto encerrado, após a elaboração de um Relatório Preliminar, daí a pertinência de se aproveitar esta oportunidade e a A.P.A nos elucidar mais acerca deste tema.

Feitas as apresentações dos presentes e um enquadramento pela coordenadora da CABEA, Eng.ª Ana Cristina Carrola procede à apresentação desta entidade. A Agência Portuguesa do Ambiente é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, com tutela do Ministério do



Ambiente e da Ação Climática e dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Apresentando todos os seus parceiros presentes nesta reunião, passou a enquadrar o tema dizendo que em Março (p.p.) foi publicado o Plano Nacional dos Resíduos, para que o país cumpra com as metas definidas pela União Europeia, relativamente ao aumento substancial da economia circular de resíduos e o maior desvio possível de resíduos dos aterros.

Planos a desenvolver com vista ao cumprimento das metas definidas:

- Reiterar os fluxos para os ecopontos (verde, azul e amarelo);
- Aumentar a separação de biorresíduos;
- Diminuir significativamente a tonelagem dos resíduos indiferenciados.

Segundo as regras comunitárias, há quatro formas de tratamento dos resíduos:

- Tratamento na Origem;
- Compostagem;
- Compostagem Comunitária;
- Recolha seletiva porta a porta.

A implementação destas formas de tratamento de resíduos será feita com Fundos Comunitários a distribuir pelas Áreas Metropolitanas Intermunicipais. Distribuir a “meta” pelos municípios tendo em conta o conjunto de regras. A A.P.A também sensibilizou os municípios para fazerem o melhor tratamento com a sua operação em alta e em consequência poderá haver por parte dos municípios, uma contraproposta para se perceber se aquela que foi inicialmente indicada é a mais adequada ao nosso contexto e realidade.

Questionou-se a Divisão da Gestão de Informação de Resíduos (D.G.I.R.) sobre qual é o enquadramento A.P.A neste âmbito dos Resíduos Sólidos e qual é a verdadeira competência da A.P.A.?

Responde que a A.P.A é a autoridade de resíduos conjuntamente com as C.C.D.R's (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional):

- Regulação Económica;
- Iniciativa de preparação dos Planos Estratégicos;
- Monitorização e acompanhamento dos Planos Estratégicos;
- *Report* das metas atingidas ou por atingir. Continuou ainda dizendo que a A.P.A. não tem competência, nem capacidade de Recursos Humanos (R.H.), ou técnicos para a distribuição de verbas, quer em alta, quer em baixa, no âmbito do P.E.R.S.U.R. (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos);
- Algumas competências de licenciamento de Licença Ambiental, como os títulos únicos ambientais e P.C.I.P. - Proteção e Controlo Integrados de Poluição.
- A licença de exploração de resíduos pertence à C.C.D.R.



Foi colocada a segunda questão, em que se fez referência a uma entrevista do sr. Secretário de estado, sobre o valor da contrapartida.

Responde dizendo que o Modelo de Contrapartida é pago pelas Entidades Gestoras de Resíduos, neste caso cingindo-se à recolha de embalagens, este modelo não cobria os custos todos. Há um novo modelo que foi apresentado à tutela através de um grupo de trabalho que também incluía a E.R.S.A.R. – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que é um modelo que contemplará os custos totais com a recolha, logo será muito mais benéfico do que o modelo anterior porque o aumento da tarifa será reduzido.

Reforça-se a questão se o valor poderá recair sobre os munícipes, haverá a possibilidade de intervir ou dar algum apoio a responder às nossas necessidades em P.E.R.S.U.?

Responde dizendo que, à partida, para alavancar investimento tentou-se redistribuir de maneira diferente a T.G.R. (Taxa de Gestão de Resíduos):

- Para os municípios que cumprirem as metas do P.A.P.E.R.S.U. pagam o valor do ano anterior evitando 5€/t (que seria o aumento);
- Devolução de 30% ao município para ações e medidas seletivas da recolha de biorresíduos;
- Tudo o que não for parar a aterro, não pagarão T.G.R. com tarifa bonificada em aterro.

A transição das formas de tratamento das taxas acarretarão despesas por parte dos municípios, se assim for haverá apoio aos municípios?

Responde que em termos de financiamento direto haverá a linha comunitária para a Estratégia de Tratamento de Resíduos Urbanos:

- Não pagar a T.G.R. e bonificar o indiferenciado;
- 30% da T.G.R. para aplicar nas ações e melhorar na reciclagem.

Questionou-se para quando está previsto a implementação destas medidas?

É só implementar em lei para entrar de imediato em vigor. Há um atraso relacionado com a publicação do P.E.R.S.U., que foi publicado em maio (p.p.), portanto precisamos estabilizar. Até final de novembro, terá 8 meses depois da publicação. Irão abrir os avisos para o financiamento.

A entidade em alta pensa que a inceneração podia ser uma possibilidade a ter ainda mais em consideração.

Para rentabilizar o valor energético, sim. O aterro é que tem que ser evitado o mais que se possa, tudo o que seja acima é sempre o melhor e tudo o que seja reciclado, essa sim é a grande aposta. Manter como possibilidade sim, é uma opção valorizada. A aumentar, só com uma análise para se perceber se é em substituição do aterro.

Foi reforçada a questão anterior, relativamente ao reaproveitamento da energia da inceneração e também à redução de custos por via da diminuição de colocação em aterro. Opções de aterro não têm apoio da União Europeia.

A jeito de despedida, disponibilizou-se para responder a todas as questões que ainda possam vir a surgir. Disse ainda que a soma das partes é muito importante para se atingirem as mestas deste



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desafio comum. Desviar o máximo de aterro e apostar fortemente na recolha seletiva é imprescindível.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora coordenadora por terminada a reunião, pelas 17:00 h.

Setúbal, 23 de junho, de 2023

A Coordenadora,

Isabel Maria Conde da Silva Ramalho



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal, da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 17 de julho de 2023, pelas 16 horas e 35 minutos, Via Teams, estando presentes os membros: Ana Rita Drouillet (CDU), em substituição de Simão Calixto (CDU), Maria João Palma (PS), que secretariou, Isabel Conde (PPD/PSD), que presidiu, Vítor Rosa (BE), Ricardo Reis, em substituição de Mariana Crespo (PAN), Luís Maurício (CHEGA) e Flávio Lança (IL)

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Preparação e desenvolvimento das diligências necessárias, de modo a habilitar a Assembleia Municipal com a informação necessária ao debate do tema, solicitando reuniões com as entidades envolvidas no Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região, nomeadamente com:

a) *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

Isabel Conde (PPD/PSD) – Deu início à reunião fazendo as apresentações e tecendo um enquadramento ao Ponto único desta Ordem de Trabalhos informando que, no seguimento das conclusões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 1 de junho p.p., deveria ser convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, para discussão do tema “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Setúbal e na Região e Respetivo Regime Tarifário”. Para preparação dessa reunião plenária da Assembleia Municipal, foi acometida a esta Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal (CABEA) a incumbência de recolher e preparar a informação necessária para o debate do referido tema, definindo-se a orientação de se promoverem audiências com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da ERSAR, Conselho de Administração da AMARSUL. Em sequência da audição com a A.P.A, entendeu a comissão também se reunir para audição com Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e colocar algumas questões. Agradeceu a presença dos representantes da CCDRLVT o sr. Vice Presidente Dr. José Manuel Pereira Alho e Diretora de Serviços Dr.ª Isabel Marques.

Começou por intervir em nome da CCDRLVT Dr.ª Isabel Marques para explicar que as metas são definidas no âmbito europeu e só depois no âmbito nacional. Afirmou serem metas muito exigentes e que em 2023 já estão definidos objetivos para 2030.

A CCDRLVT está neste processo do “Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos”, como entidade reguladora de todas as instalações. No concelho de Setúbal é a AMARSUL a entidade responsável pelo sistema municipal de resíduos. Em Setúbal não está implantado qualquer aterro, os resíduos de setúbal são encaminhados para o aterro de Palmela.



Os “sistemas de gestão” terão que encontrar as melhores soluções para as condições existentes. As estratégias têm que ser definidas pelos municípios para que se cumpram as exigentes metas.

Foram colocadas várias preocupações aos representantes da CCDRLVT: Será contemplada a sensibilização geral da população, num esforço conjunto, uma vez que os aterros da AMARSUL têm um cálculo de prazo de vida de cerca 10 anos e era importante pela via da separação de resíduos fazer a contenção de depósito e assim se adiar o limite de vida do aterro? Como é que a CCDRLVT articula com o município de Setúbal? Como é a reavaliada a licença de exploração de resíduos? A CCDRLVT tem algum poder de fiscalização? A CCDRLVT faz licenciamento para resíduos perigosos? Até que ponto é que a CCDRLVT pode ir mais longe com as campanhas de sensibilização e ter um papel de apoio aos municípios? Há uma discrepância com o tempo de duração do aterro, que se diz serem 10 anos, confirma? Quem vai financiar o P.E.I.D e outras somas avultadas?

Entre o sr. Vice Presidente Dr. José Manuel Pereira Alho e Diretora de Serviços Dr.ª Isabel Marques foram dadas as respostas às questões colocadas:

Neste trabalho não há metas definitivas nem hoje, nem ontem, há um grande futuro e há um caminho feito favorável.

Não compete à CCDRLVT articular com o município, mas diretamente com a AMARSUL.

A CCDRLVT não é a entidade fiscalizadora a esse nível. A fiscalização é muito focada no sector privado.

O tratamento de resíduos perigosos, em todo o país, é feito pela A.P.A., a CCDRLVT só dá pareceres setoriais ao nível do solo, qualidade do ar, mais e melhor ordenamento do território.

As nossas competências têm que se separar de outras entidades para não se duplicarem esforços.

O desígnio que deverá ser comum não compete à CCDRLVT. A educação ambiental está “alocada” à A.P.A. Ações com maior visibilidade e outras com menor visibilidade. O financiamento afeta verbas generosas comparando com o passado, para o desenvolvimento de campanhas. A CCDRLVT não tem verbas para esse efeito, logo é uma área que está limitada.

O orçamento autárquico já acomodou 5 milhões com aumento de 6 milhões previstos, que será absorvido pela autarquia e ou também pelos próprios municípios.

Insistem os membros desta comissão: A TGR parece ser um castigo para as pessoas, que serve para financiar entidades ou para regressar ao município numa percentagem que será para campanhas ou para melhorar serviços. Como vamos resolver este problema? É esta a situação que nos preocupa.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dra. Isabel Marques afirma que a CCDRLVT não tem competências relativamente à TGR.

Dr. José Alho, acrescenta que quando se referem à repartição da TGR por diversas entidades, é do seu conhecimento ser compromisso do sr. Ministro do Ambiente, que essa TGR, pela 1ª vez, vai ter uma devolução desta TGR aos municípios. Duarte Cordeiro (ministro) já tornou essa decisão pública, logo esta é a resposta política às questões enunciadas.

Nós vivemos num planeta, numa comunidade que gasta mais recursos naturais do que produz, com grande produção de resíduos, logo é uma mudança de consciência dos cidadãos. Como funcionário público faço um balanço com satisfação em que se passou da queima de resíduos a céu aberto, ainda nos anos 90, para a recolha seletiva e já em muitos locais, com o "Porta a Porta" e portanto recolha seletiva. Apela-se ao esforço de todos numa resposta aos problemas que se acabaram de mencionar aqui. Reforçou, como muito positiva, a decisão do ministério de devolução da TGR aos municípios.

Não havendo mais assuntos de momento, deu a senhora coordenadora por terminada a reunião, pelas 17:00 h.

Setúbal, 17 de julho, de 2023

A Coordenadora,

Isabel Maria Conde da Silva Ramalho



AMARSUL – Indicadores RU/RS

SETÚBAL



maio/2023

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Indicadores Globais RU/RS



Indicadores AMARSUL – RU DOMÉSTICOS



RU DOMÉSTICOS	Quantidades entradas ANUAIS [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL RUD	313.373	308.855	303.301	70.971	-1,4%	-1,8%	-	-4.518	-5.554	-
TOTAL RS	39.947	41.445	43.258	10.025	3,8%	4,4%	-	1.498	1.813	-

RU DOMÉSTICOS	Quantidades entradas 1º TRIM [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL RUD	74.295	75.628	72.820	70.971	1,8%	-3,7%	-2,5%	1.332	-2.807	-1.849
TOTAL RS	9.324	9.813	10.074	10.025	5,2%	2,7%	-0,5%	489	261	-49

TX ESFORÇO	% RS / (RUD + RS)		
	2020	2021	2022
1º TRIM			
MÉDIA GLOBAL AMARSUL	11,2%	11,5%	12,2%
			12,4%

*Dados 2023 acumulado ao 1º trim

Indicadores SETÚBAL – RU DOMÉSTICOS



RU DOMÉSTICOS Anual	Quantidades entradas ANUAIS [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL RUD	51.890	51.130	50.531	11.568	-1,5%	-1,2%	-	-760	-599	-
TOTAL RS	5.186	5.474	5.995	1.913	5,5%	9,5%	-	287	521	-

RU DOMÉSTICOS 1º TRIM	Quantidades entradas 1º TRIM [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL RUD	12.243	12.275	12.123	11.568	0,3%	-1,2%	-4,6%	33	-152	-555
TOTAL RS	1.245	1.254	1.312	1.913	0,7%	4,6%	45,8%	9	58	601

TX ESFORÇO 1º TRIM	% RS / (RUD + RS)		
	2020	2021	2022
MÉDIA GLOBAL SETÚBAL	9,2%	9,3%	9,8%
			14,2%

*Dados 2023 acumulado ao 1º trim

Indicadores AMARSUL – Fluxos RS



RS - VIDRO	Quantidades entradas [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL Anual	12.023	12.768	13.472	2.916	6,2%	5,5%	-	744	704	-
TOTAL 1º Trim	2.520	2.857	3.103	2.916	13,4%	8,6%	-6,0%	338	246	-188

RS - PAPEL/CARTÃO	Quantidades entradas [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL Anual	17.200	17.325	17.852	4.131	0,7%	3,0%	-	125	527	-
TOTAL 1º Trim	4.280	4.153	4.188	4.131	-3,0%	0,8%	-1,4%	-127	35	-57

RS - PLÁSTICO / METAL	Quantidades entradas [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL Anual	10.723	11.353	11.934	2.978	5,9%	5,1%	-	630	581	-
TOTAL 1º Trim	2.524	2.802	2.783	2.978	11,0%	-0,7%	7,0%	279	-19	195

*Dados 2023 acumulado ao 1º trim

Indicadores SETÚBAL – Fluxos RS



RS - VIDRO	Quantidades entradas [t]				variação %				variação quantidades [t]			
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23	2022/23
TOTAL Anual	1.780	1.913	2.167	666	7,5%	13,3%	-	-	133	255	-	-
TOTAL 1º Trim	416	404	470	666	-2,9%	16,5%	41,5%	41,5%	-12	67	195	195

RS - PAPEL/CARTÃO	Quantidades entradas [t]				variação %				variação quantidades [t]			
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23	2022/23
TOTAL Anual	2.230	2.278	2.397	739	2,2%	5,2%	-	-	48	119	-	-
TOTAL 1º Trim	549	536	533	739	-2,4%	-0,5%	38,6%	38,6%	-13	-3	206	206

RS - PLÁSTICO / METAL	Quantidades entradas [t]				variação %				variação quantidades [t]			
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23	2022/23
TOTAL Anual	1.177	1.283	1.430	508	9,0%	11,5%	-	-	106	147	-	-
TOTAL 1º Trim	280	314	308	508	12,1%	-2,0%	65,0%	65,0%	34	-6	200	200

*Dados 2023 acumulado ao 1º trim

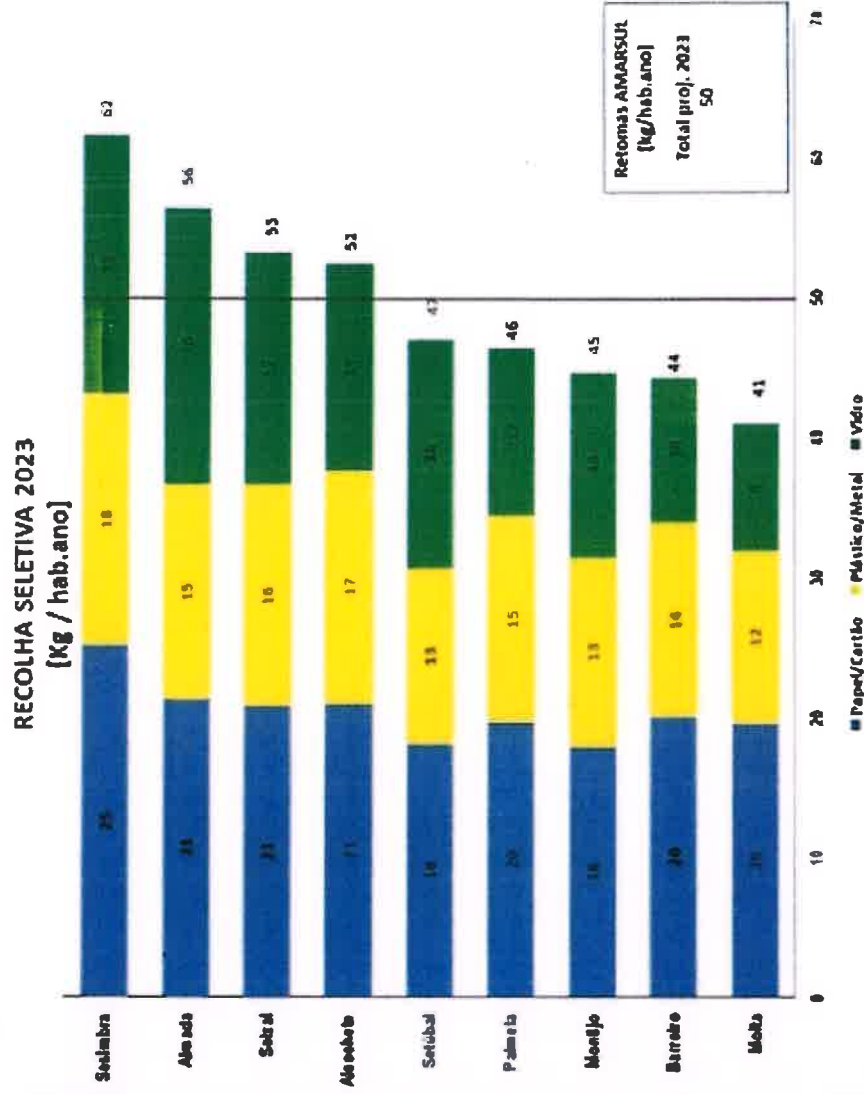
Capitação e Modelos RS



Indicadores AMARSUL – Capitação RS Municípios

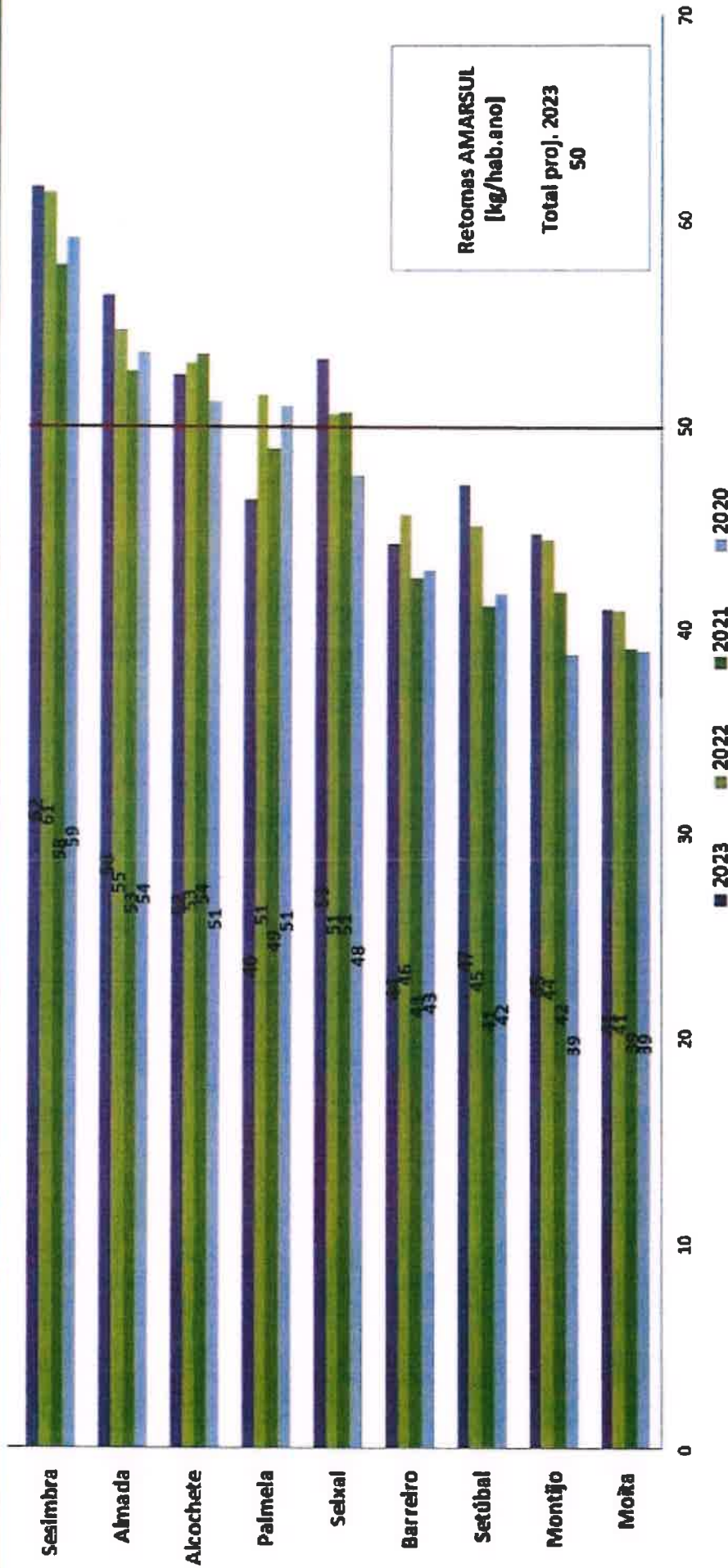


CAPITAÇÃO [kg/hab.ano]	2020	2021	2022	2023*	Δ 20/21	Δ 21/22	Δ 22/23
Sesimbra	59	58	61	62	-2,2%	6,0%	0,6%
Almada	54	53	55	56	-1,8%	3,8%	3,1%
Seixal	48	51	51	53	6,5%	-0,2%	5,2%
Alcochete	51	54	53	52	4,6%	-1,0%	-1,0%
Setúbal	42	41	45	47	-1,4%	9,5%	4,4%
Palmela	51	49	51	46	-4,0%	5,4%	-9,8%
Montijo	39	42	44	45	8,0%	5,9%	0,7%
Barreiro	43	43	46	44	-0,9%	7,1%	-3,0%
Molta	39	39	41	41	0,3%	4,9%	0,0%
TOTAL	47,4	47,7	49,8	50,5	0,7%	4,4%	1,4%



*Dados capitação 2023 projetados com base no 1º trim

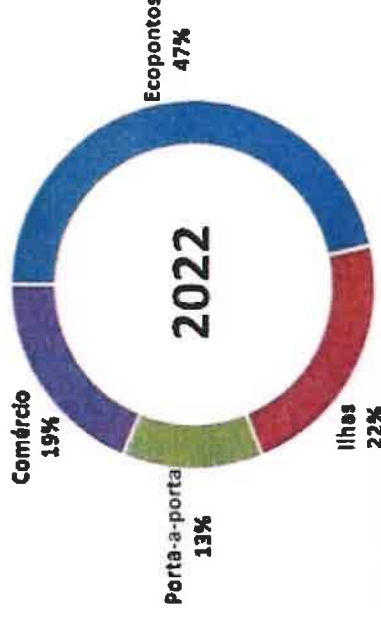
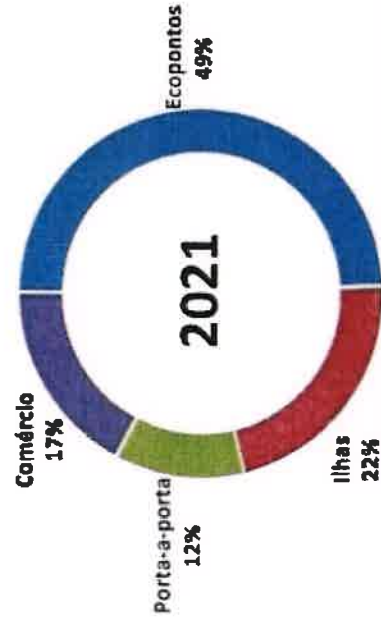
Indicadores AMARSUL – Capitação RS Municípios



*Dados capitação 2023 projetados com base no 1º trim

Quantidade recolhida por Tipologia de Recolha - AMARSUL Amarsul

Tipo de RS	Quantidade Recolhida [t]			Variação (2021 / 2022)		Capitação por Tipo RS [kg/hab]		
	2020	2021	2022	%	[t]	Total 2020	Total 2021	Total 2022
Ecopontos	19.314	20.788	20.693	-0,5%	-95	36	38	38
Ilhas	8.976	9.245	9.855	6,6%	610	38	40	42
PaP	4.621	4.883	5.587	14,4%	704	68	72	82
Moradias	6.709	7.294	8.323	14,1%	1029	8	9	10
Comércio	39.620	42.209	44.458	5,3%	2249	48	49	53
TOTAIS								



Handwritten signature

Projetos de Recolha Seletiva: PaP doméstico / Ilhas ecológicas 1100L / Ecopontos



Almada, Seixal, Palmela,
Sesimbra e Setúbal

54 circuitos

65.026 contentores
32.553 residências

Capitação média de
82 kg/hab.ano

PaP doméstico

+14%
(2021/22)
+6%
(2020/21)



Alcochete Montijo
Barreiro (Este)
Moita Palmela
Sesimbra

20 circuitos

7.756 contentores
2.785 pontos recolha

Capitação média de
42 kg/hab.ano

Ilhas ecológicas

7%
(2021/22)
+3%
(2020/21)



Alcochete Palmela
Almada Seixal
Barreiro Setúbal
Moita Sesimbra
Montijo

49 circuitos

10.959 contentores
3.497 pontos recolha
+ 976 vidrões

Capitação média de
38 kg/hab.ano

Ecopontos

-0,5%
(2021/22)
+8%
(2020/21)



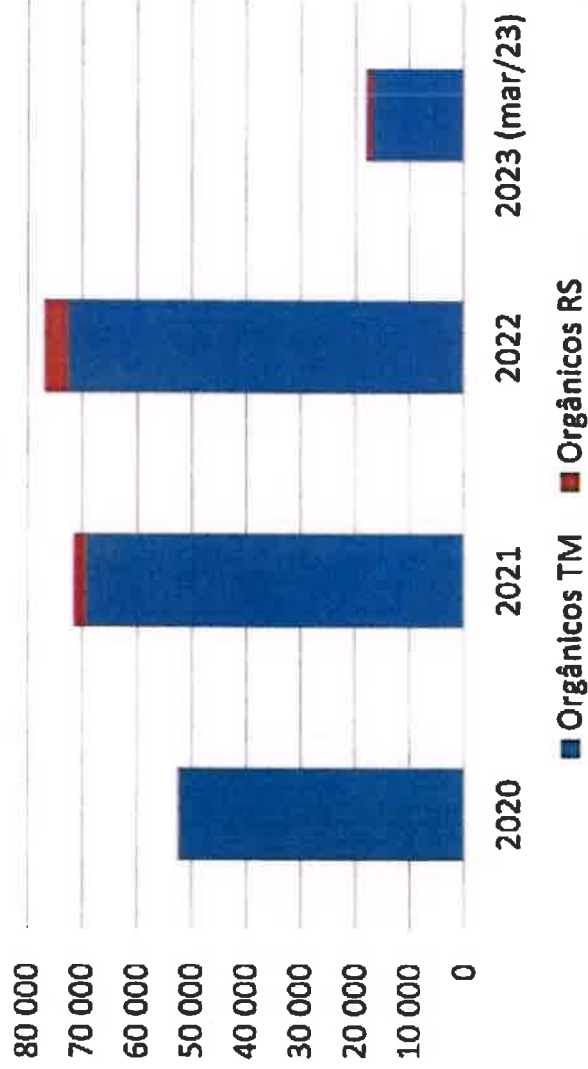
Outros Fluxos



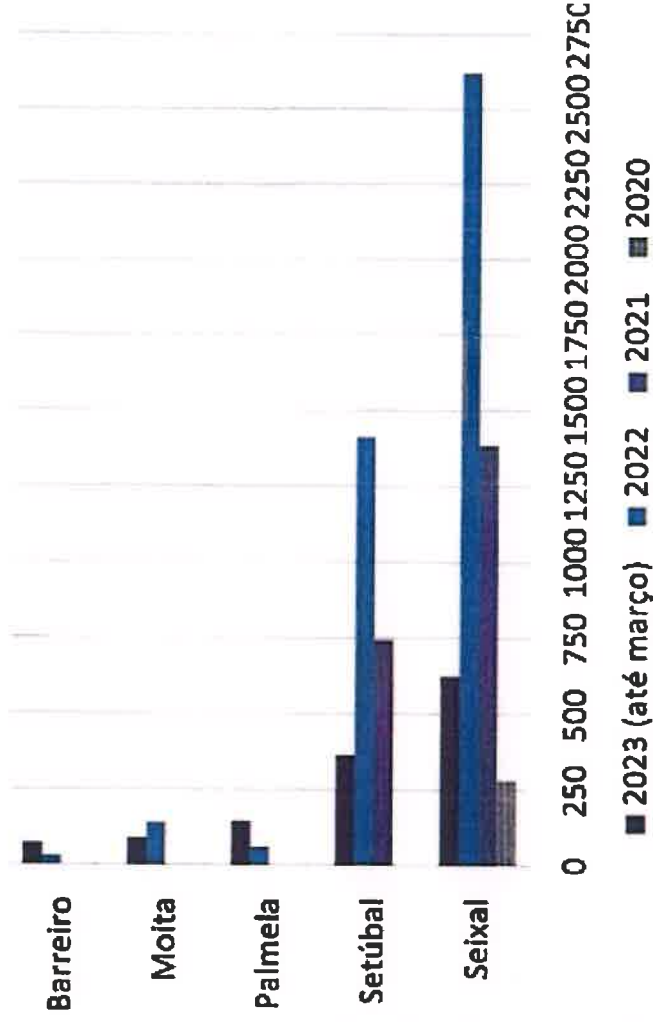
RS Biorresíduos Municipais



Tratamento Biorresíduos AMARSUL



Biorresíduos RS

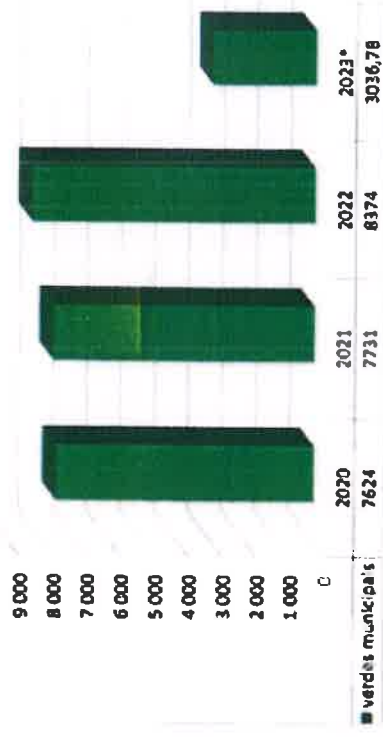


*Dados 2023 acumulado até 1º trim

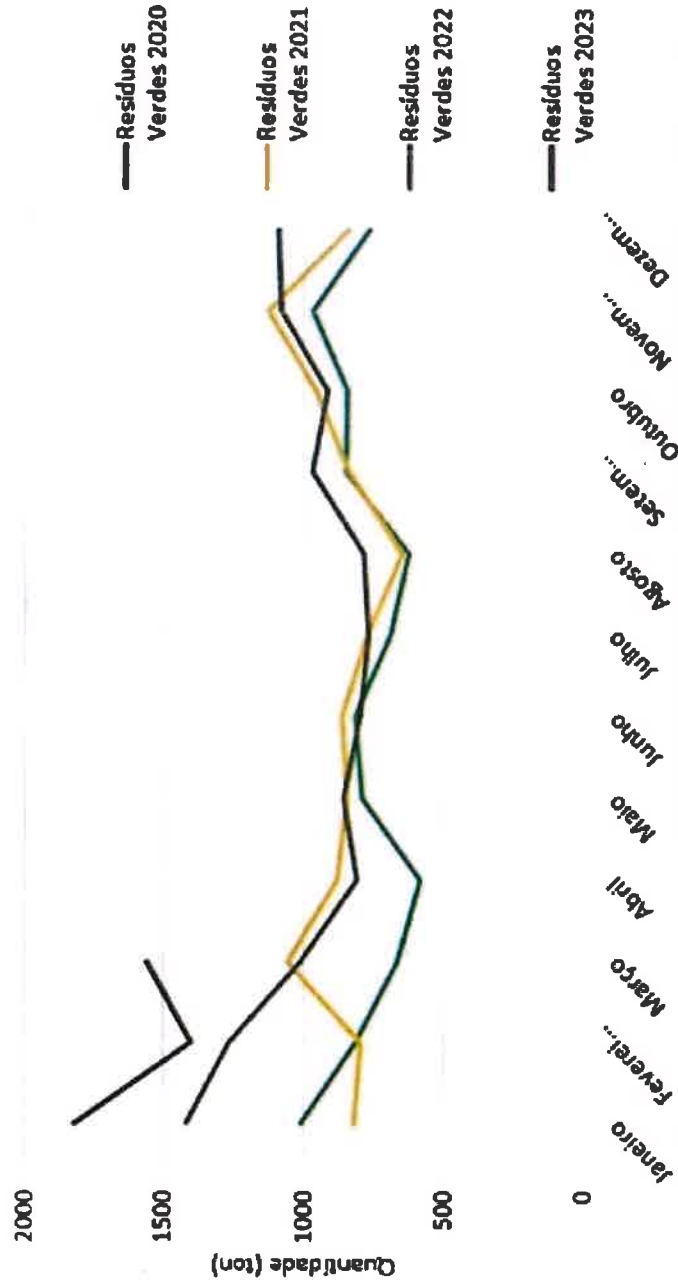
Resíduos Verdes - AMARSUL



verdes municipais



Verdes 2020-2023

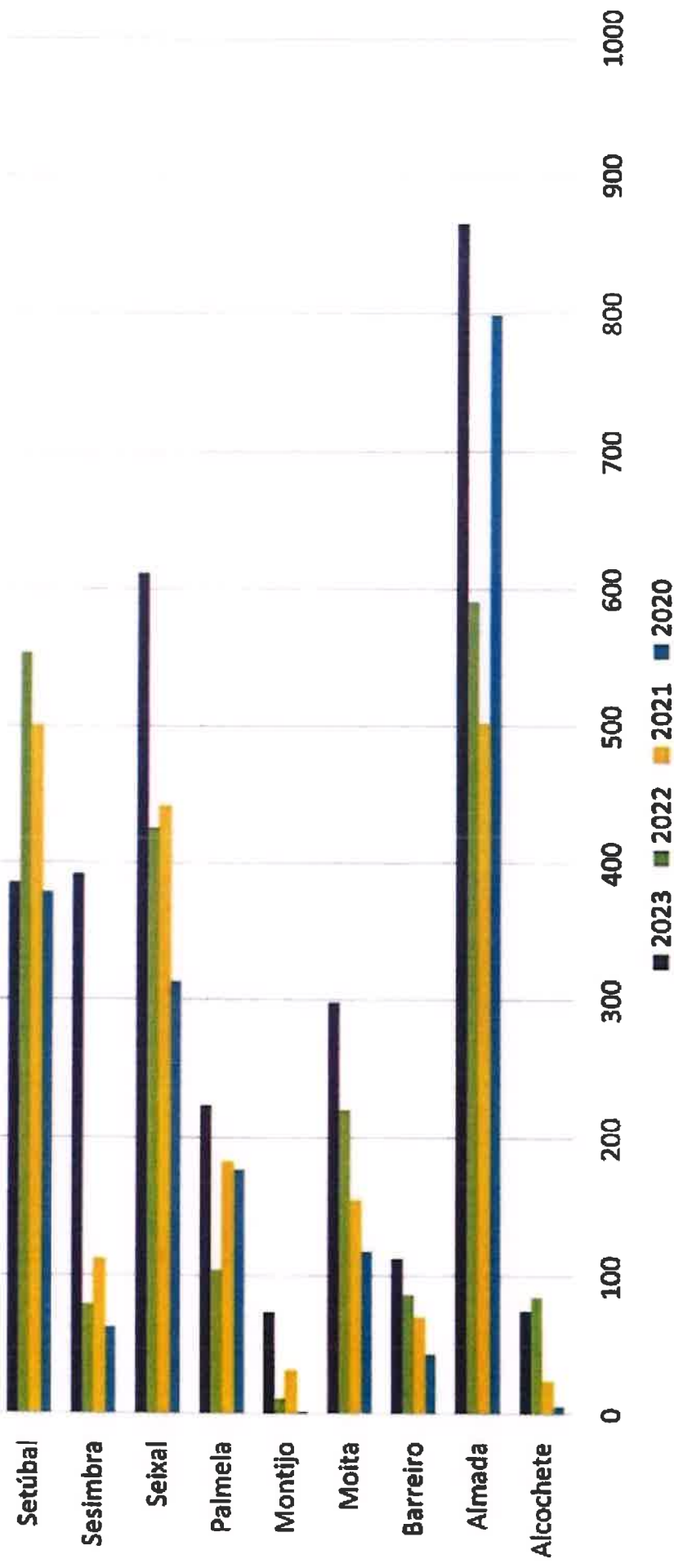


*Dados 2023 acumulado até 1º trim

Resíduos Verdes Municipais



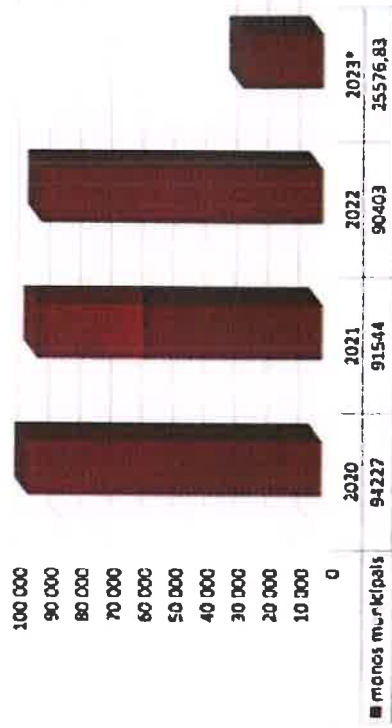
Comparativo Entradas Verdes Municipais (Acumulado Março)



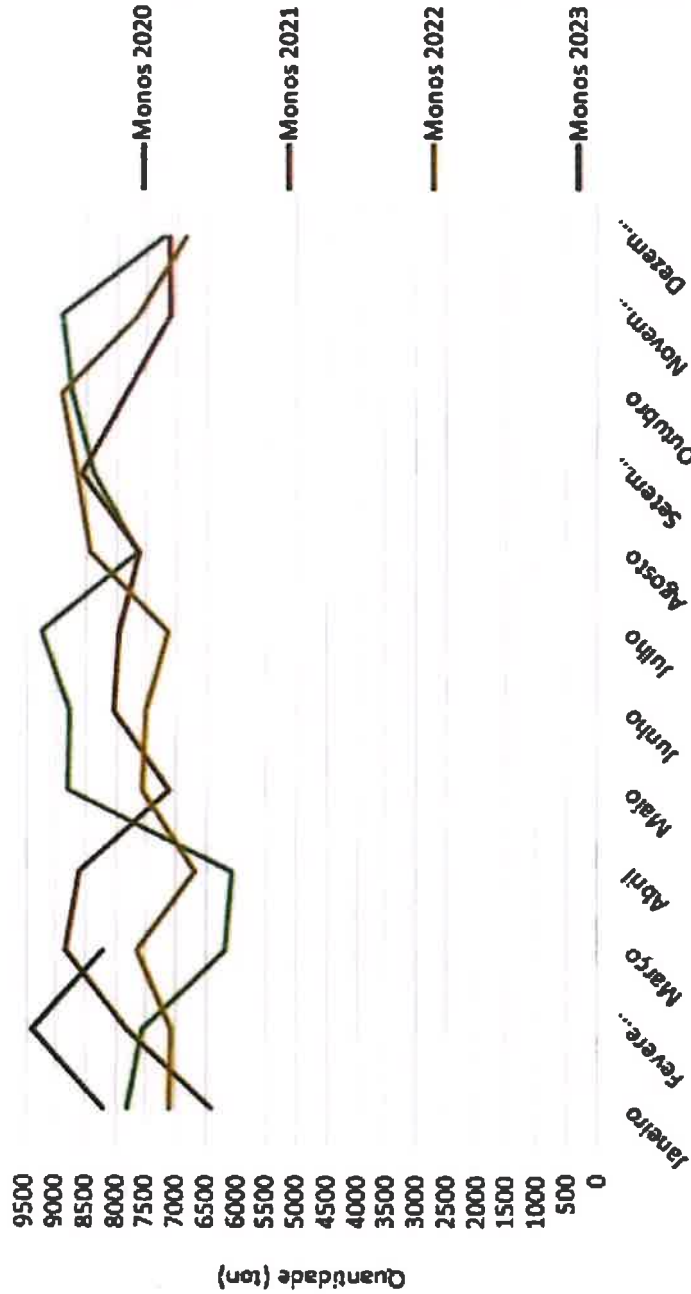
Resíduos Monos/Monstros - AMARSUL



monos municipais



Monos 2020-2023

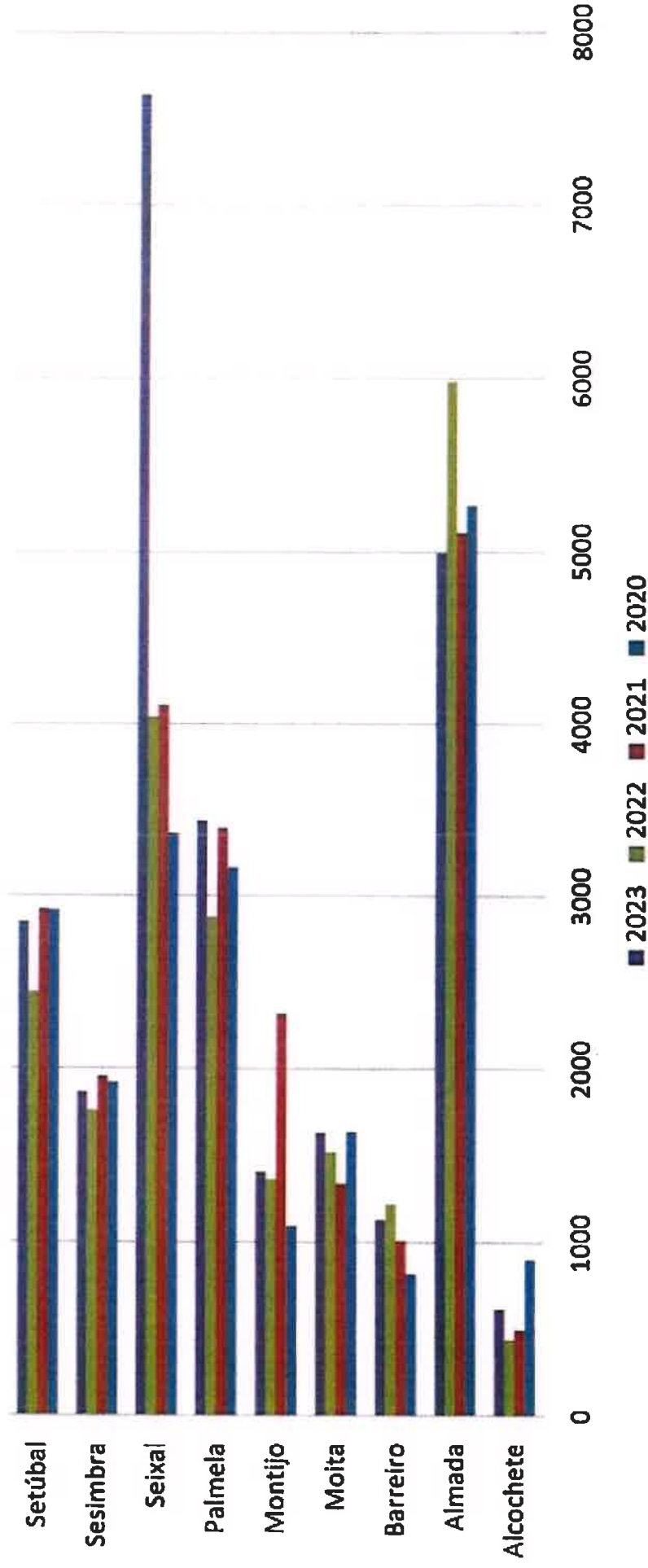


*Dados 2023 acumulado até 1º trim

Resíduos Monos Municipais



Comparativo Entradas Monos Municipais (Acumulado Março)



Comunicação e Sensibilização



Campanhas a Decorrer / Previstas



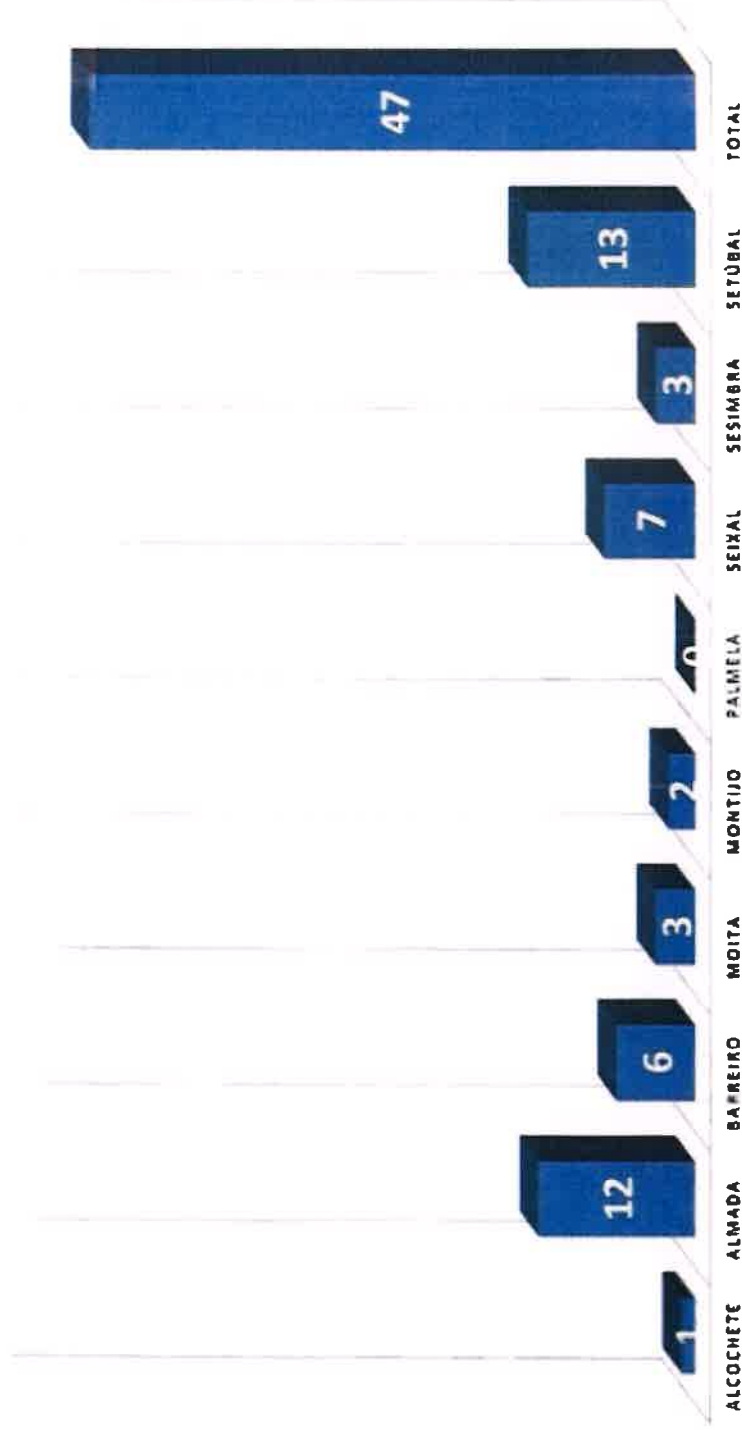
LINHA da
reciclagem
800 911 400
Um serviço EGF

Plano de Comunicação 2022/2023



Toneladas de Ajuda 2023

Nº DE ENTIDADES INSCRITAS | AMARSUL

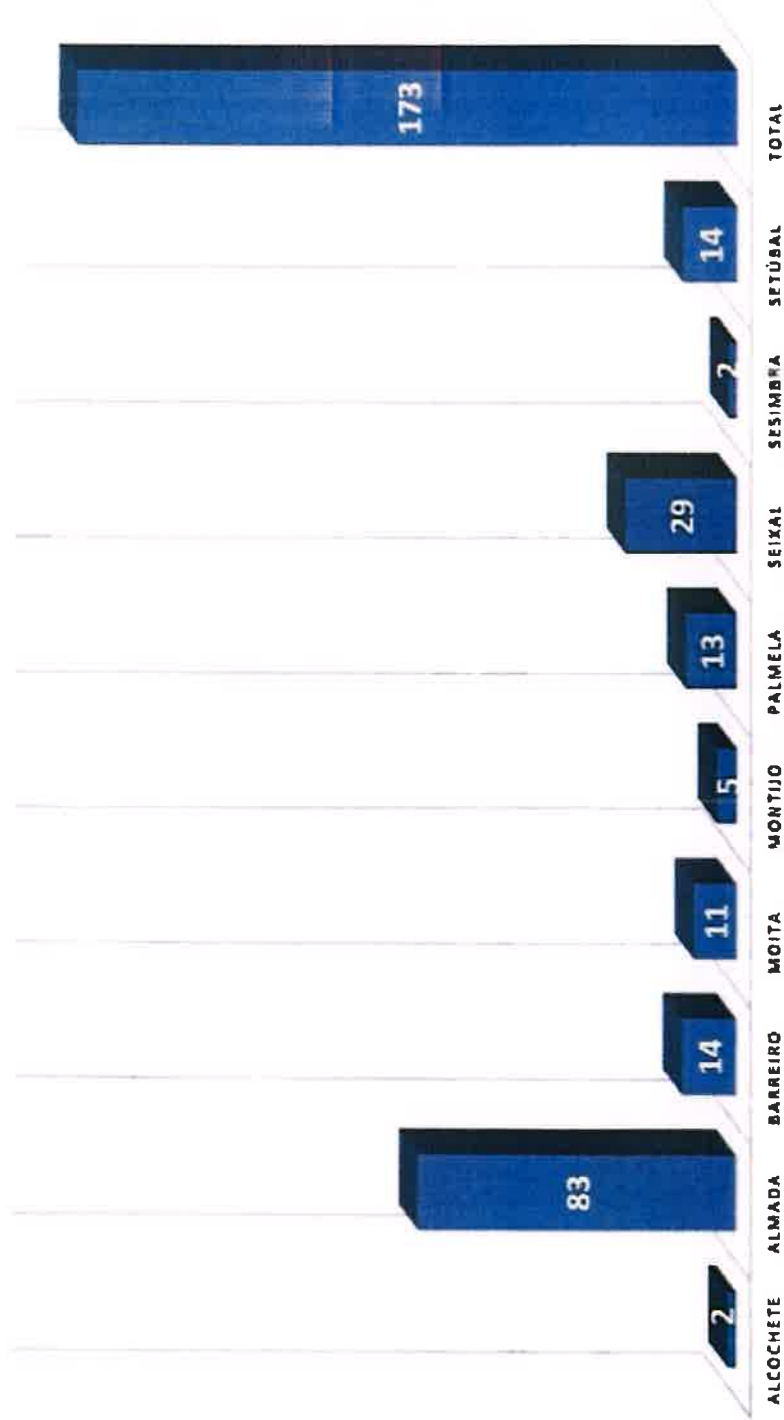


Plano de Comunicação 2022/2023



Ecovalor 2022/23

Nº ESCOLAS INSCRITAS | MUNICÍPIO

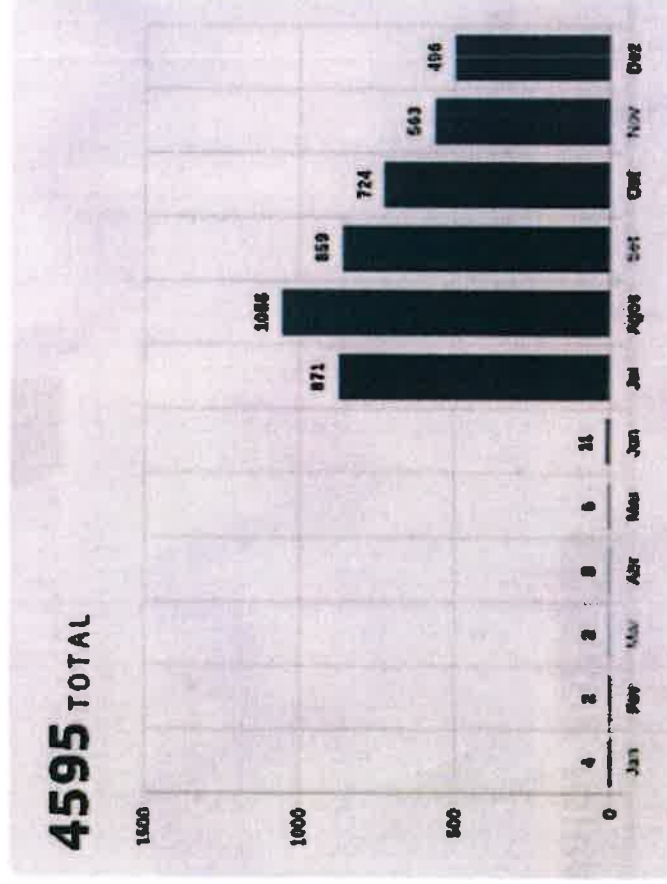


Plano de Comunicação 2022/2023

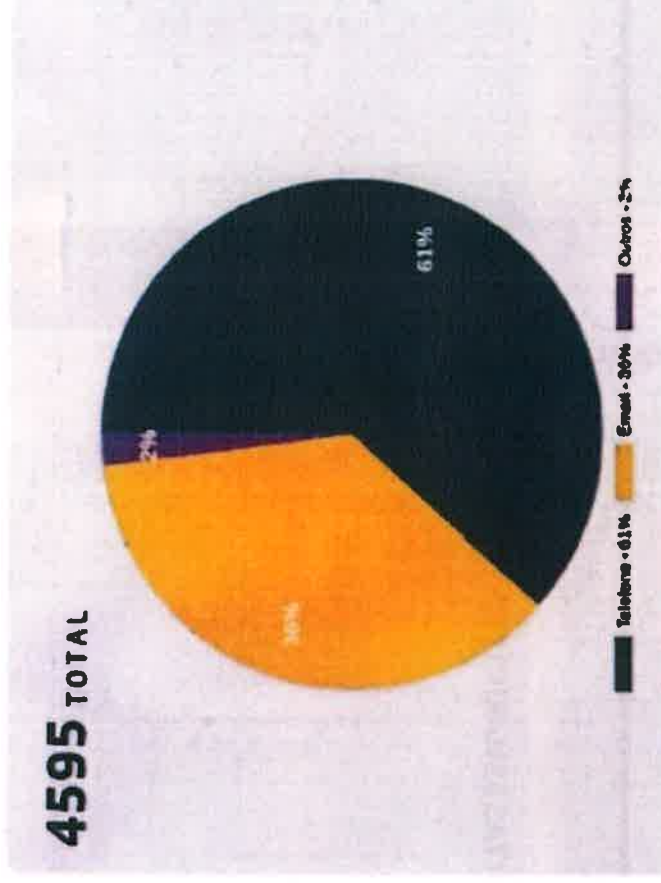


Linha da Reciclagem 2022

Tickets Criados



Tickets por Meio de Comunicação



Plano de Comunicação 2022/2023

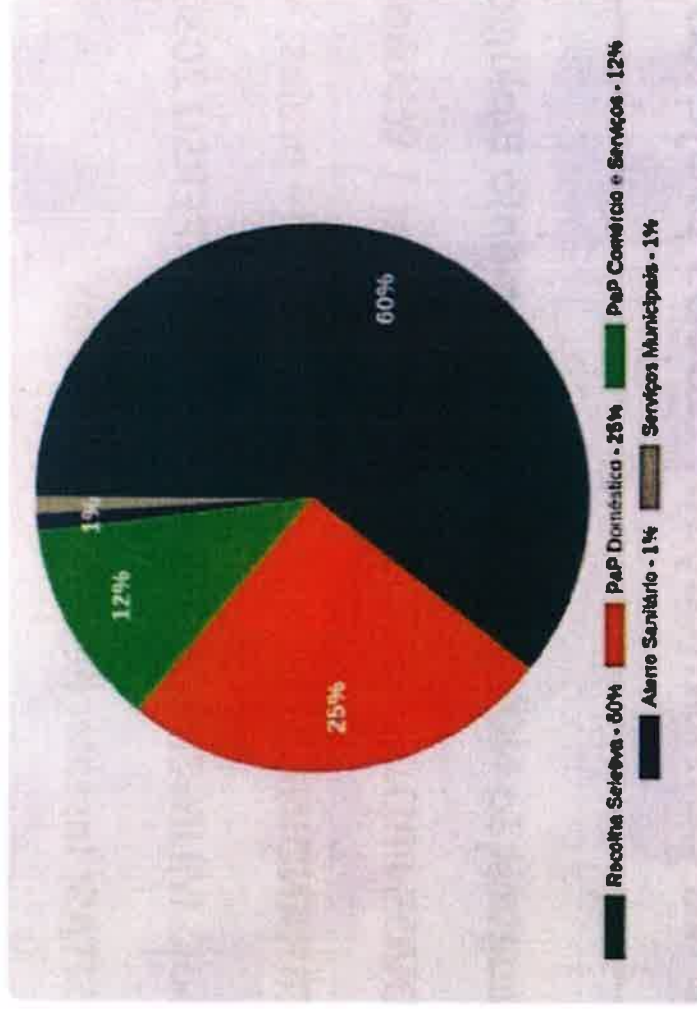


Ranking de Tickets Município 2022

Atividades - Top 5

1634

Seixal	1312
Almada	1189
Setúbal	906
Palmela	335
Sesimbra	313
Barreiro	237
Montijo	134
Moita	109
Alcochete	48



Plano de Comunicação: Novos projetos 2023



- + Inauguração **NOVA UNIDADE** Tratamento Biológico
- + **NOVOS PROJETOS** : Comércio a Reciclar | Ecocentros | Electrão | LIXO
- + **REBRANDING** Ecopraias e EcoEventos (+ praias, + eventos, novas abordagens)
- + Apoio **MUNICIPIOS**: Biorresíduos e PAPERSU 2030
- + **VISITAS**: Instalações | Portas abertas
- + **COMUNICAÇÃO INTERNA** (Newsletter | Sensibilização Equipas)
- + Candidaturas Cofinanciadas

Exel@



Amarsul

Valorizamos o ambiente



www.amarsul.pt

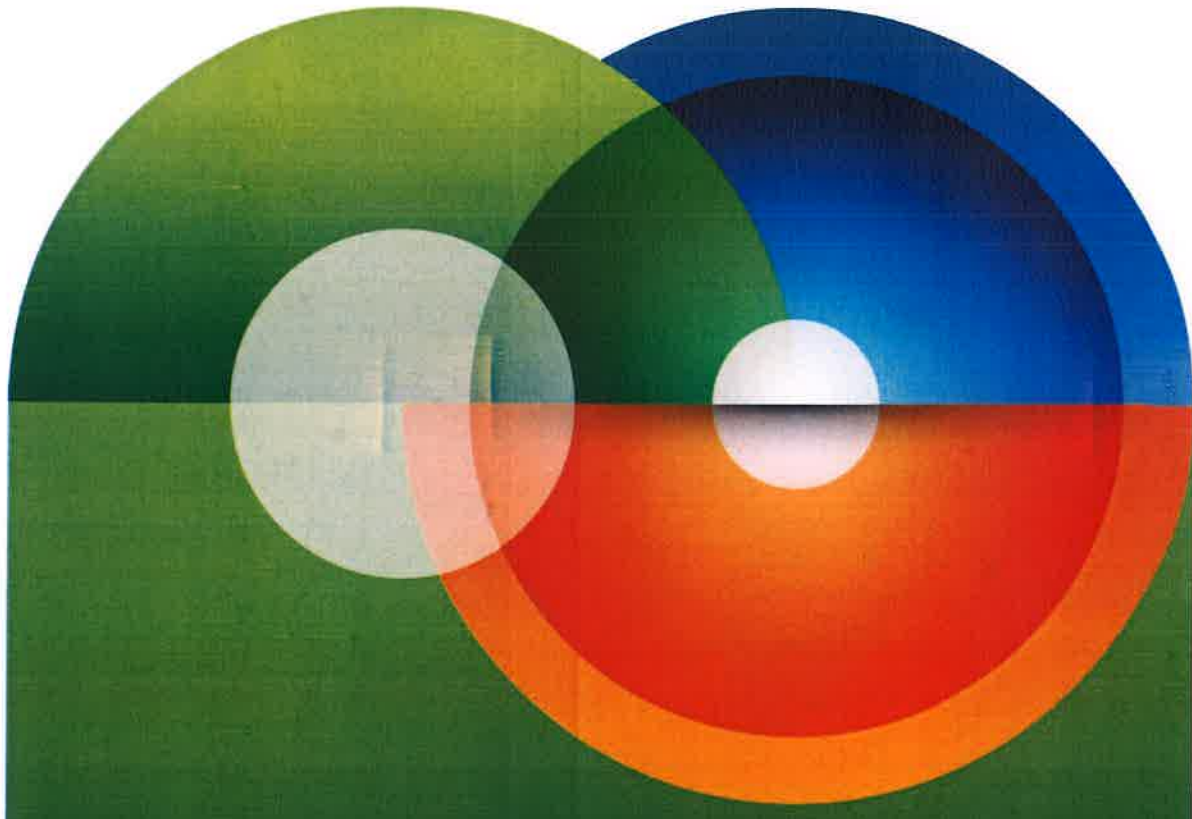
EGF

SETUBAL

Visita C.Ambiente



AMARSUL | 12 JUNHO 2023



Handwritten signature



INDICADORES



1997

CONSTITUIÇÃO
AMARSUL



1.625

ÁREA GEOGRÁFICA (Km²)



9

MUNICÍPIOS



368

COLABORADORES



807.902

HABITANTES SERVIDOS

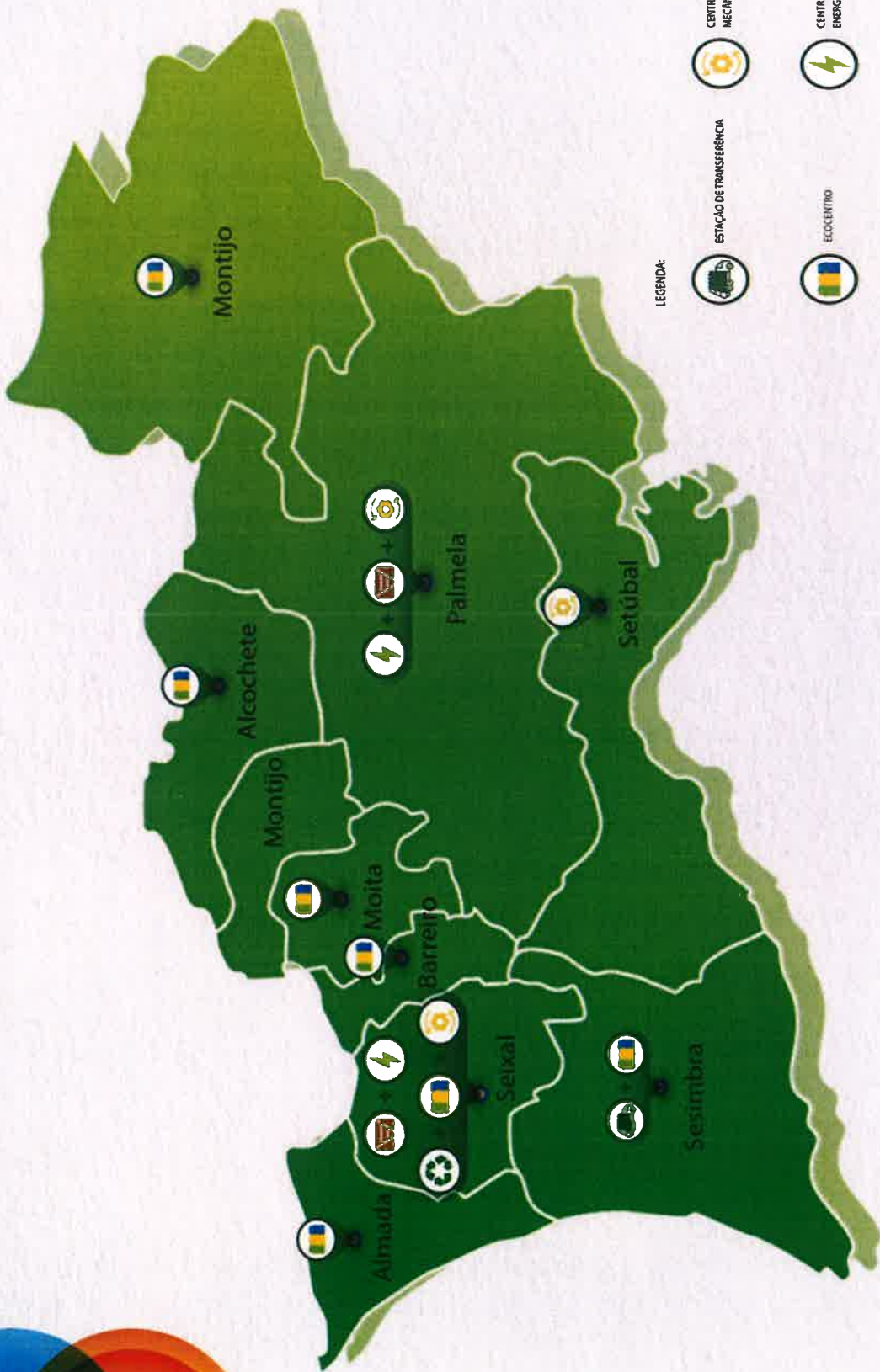


461 Milhares

RESÍDUOS TRATADOS
2022 (TON)



INFRAESTRUTURAS



LEGENDA:



ESTÁÇÃO DE TRANSFERÊNCIA



CENTRAL DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO



CENTRAL DE TRATAMENTO



ECOCENTRO



CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA



ATERRO



ATIVIDADE

RECOLHA



- 7 Ecocentros e 1 Est.Transferência
- >60 viaturas de Recolha e Transferência
- >6 mil contentores de recolha trifluxe
- Centros de receção REEE – Palmela, Seixal, ET Ecocentros

TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

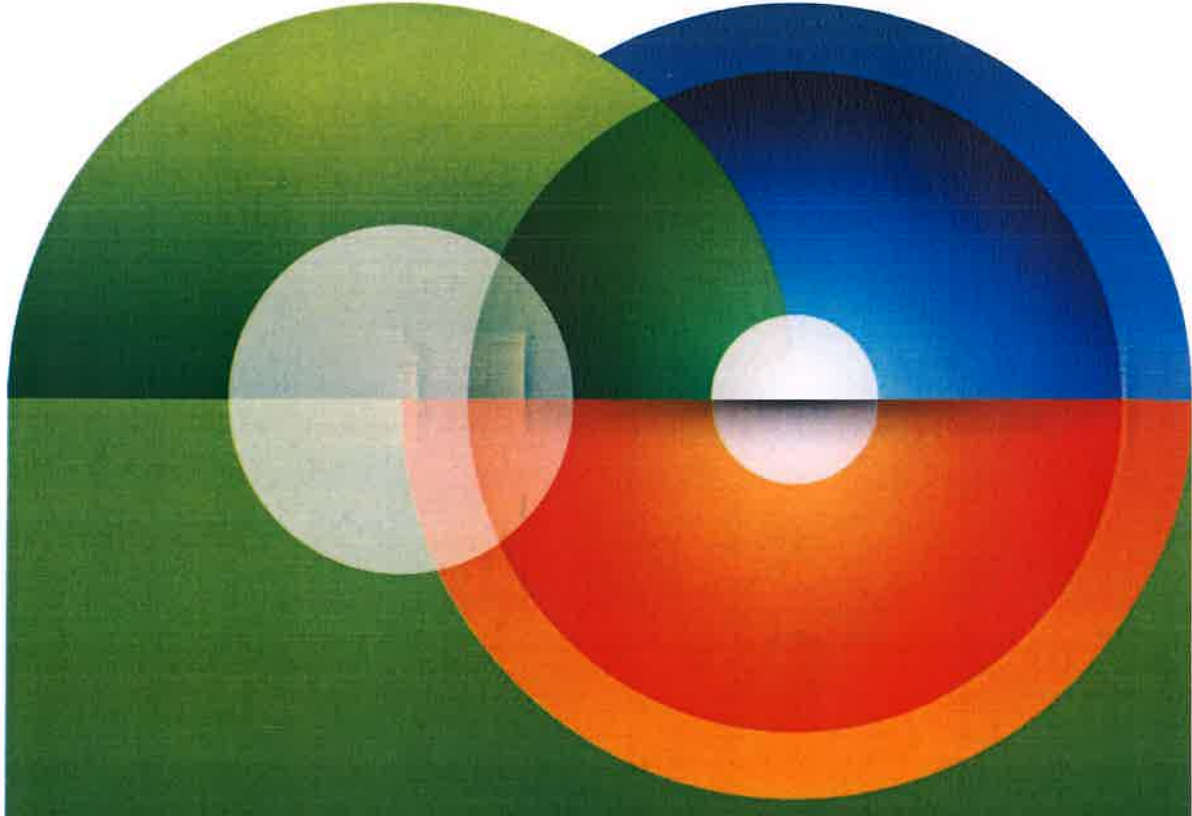


- 1 Central Automática de Triagem – Seixal
- 2 Unidades de TMB – Seixal e Setúbal
- 1 TM e 1 TB em construção – Palmela
- 2 Aterros Sanitários – Palmela e Seixal
- 3 Centros Electroprodutores – Palmela e Seixal (AS + TMB)
- 3 Oficinas de Manutenção – Seixal, Palmela e Setúbal

ENCAMINHAMENTO PARA RECICLAGEM



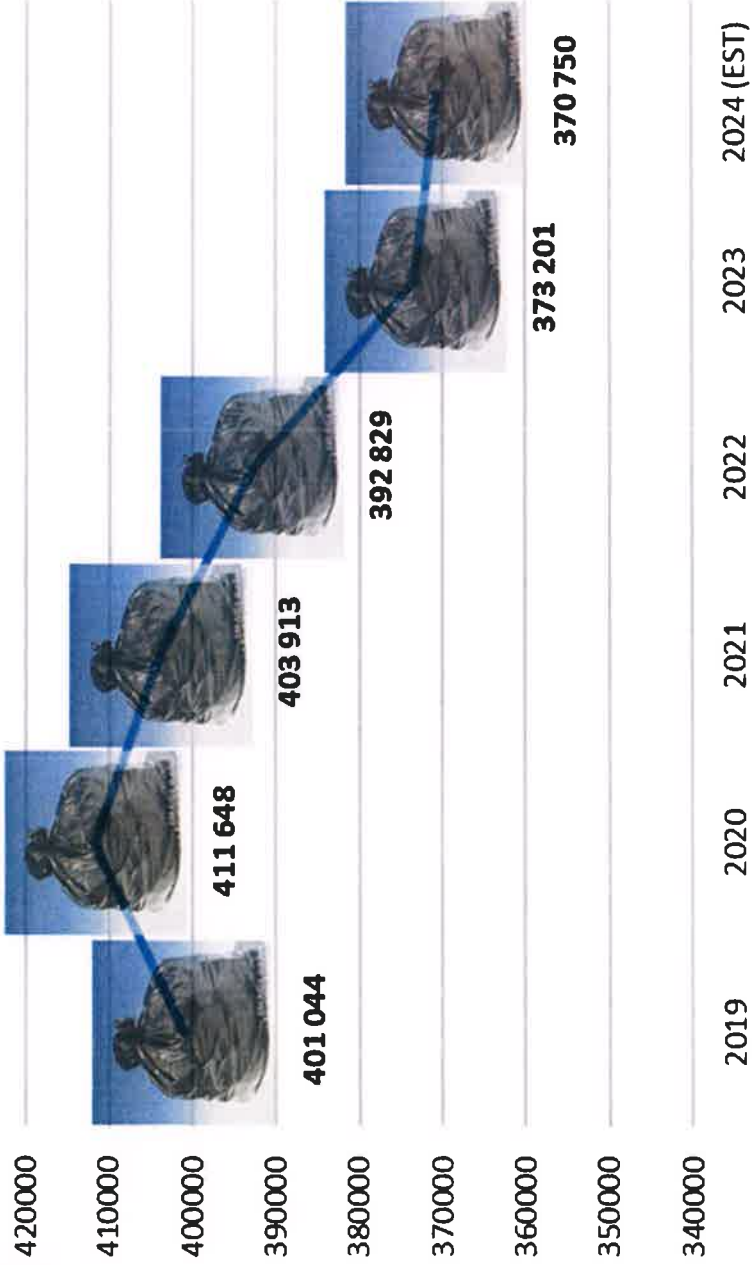
Dados de Crescimento 2019 - 2023



Handwritten signature



ATIVIDADE – Evolução RU INDIFERENCIADO



- Quantidades Tarifadas em Decréscimo
- 7 % em 6 anos



ATIVIDADE – Evolução RS



- Grande Crescimento da Recolha Seletiva + 40 % em 4 anos (2019/2022)

Evolução da recolha seletiva



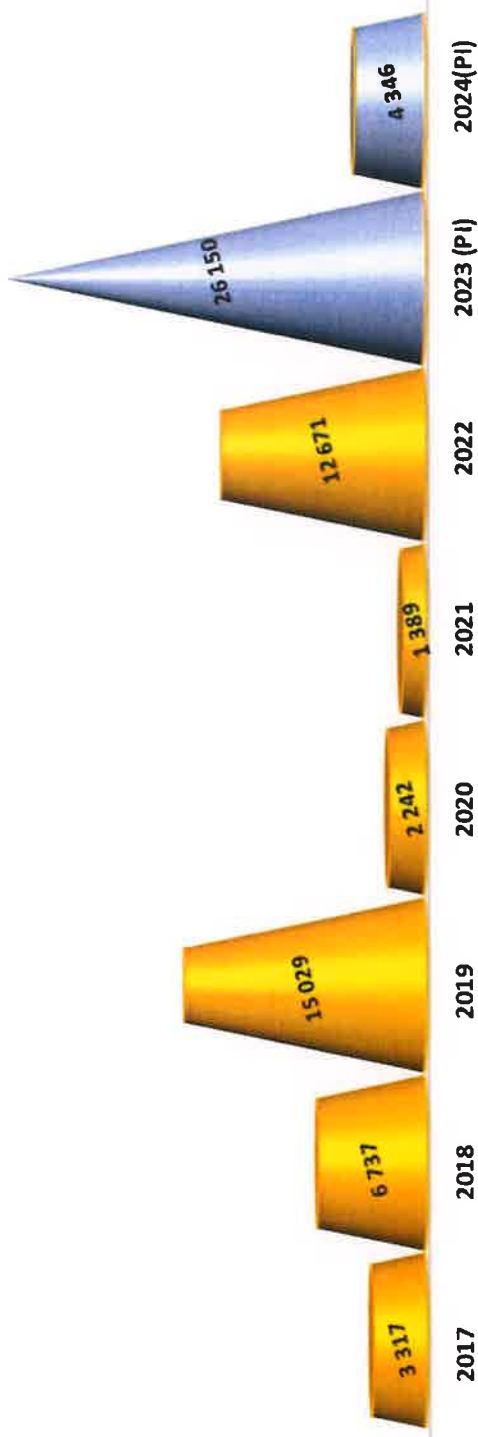


ATIVIDADE – Evolução INVESTIMENTO



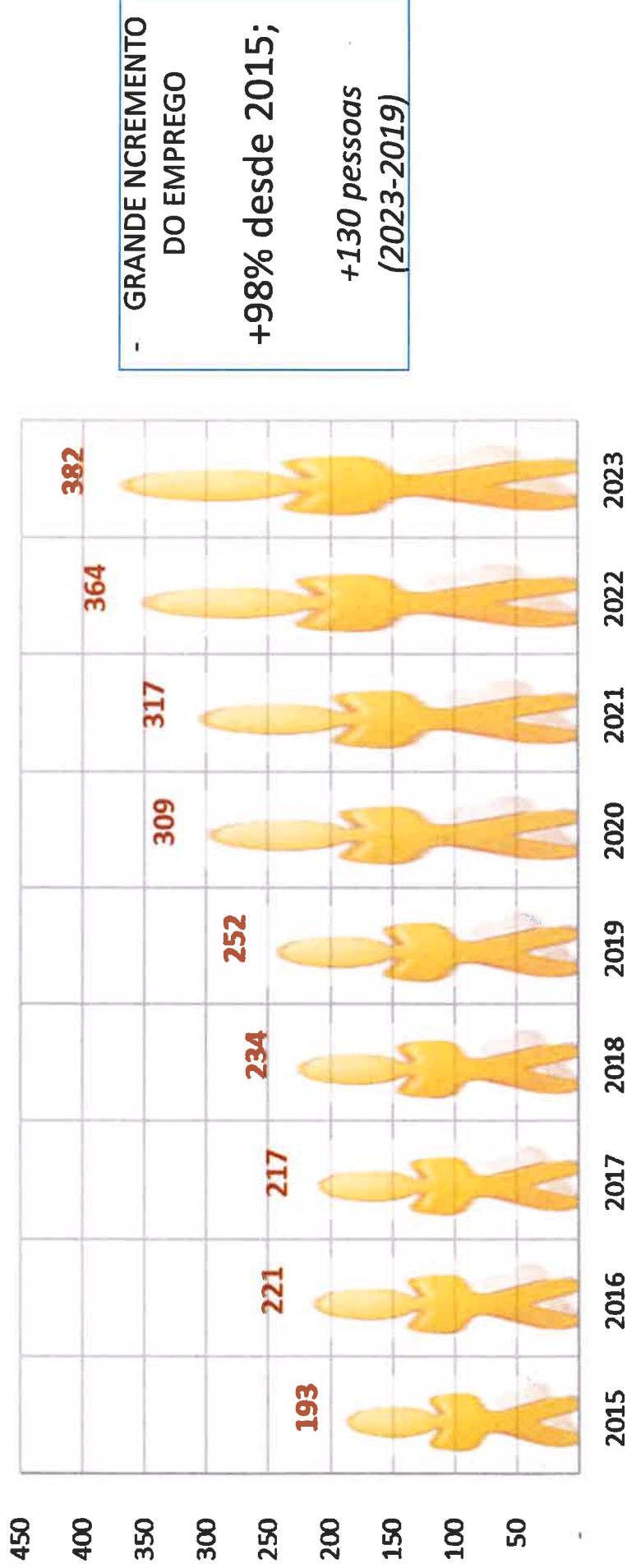
Investimento (mil€)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (PI)	2024(PI)
anual	3 317	6 737	15 029	2 242	1 389	12 671	26 150	4 346

- GRANDE VOLUME DE INVESTIMENTO
+72M€ em 8 anos
(2023-2019)=57 M€



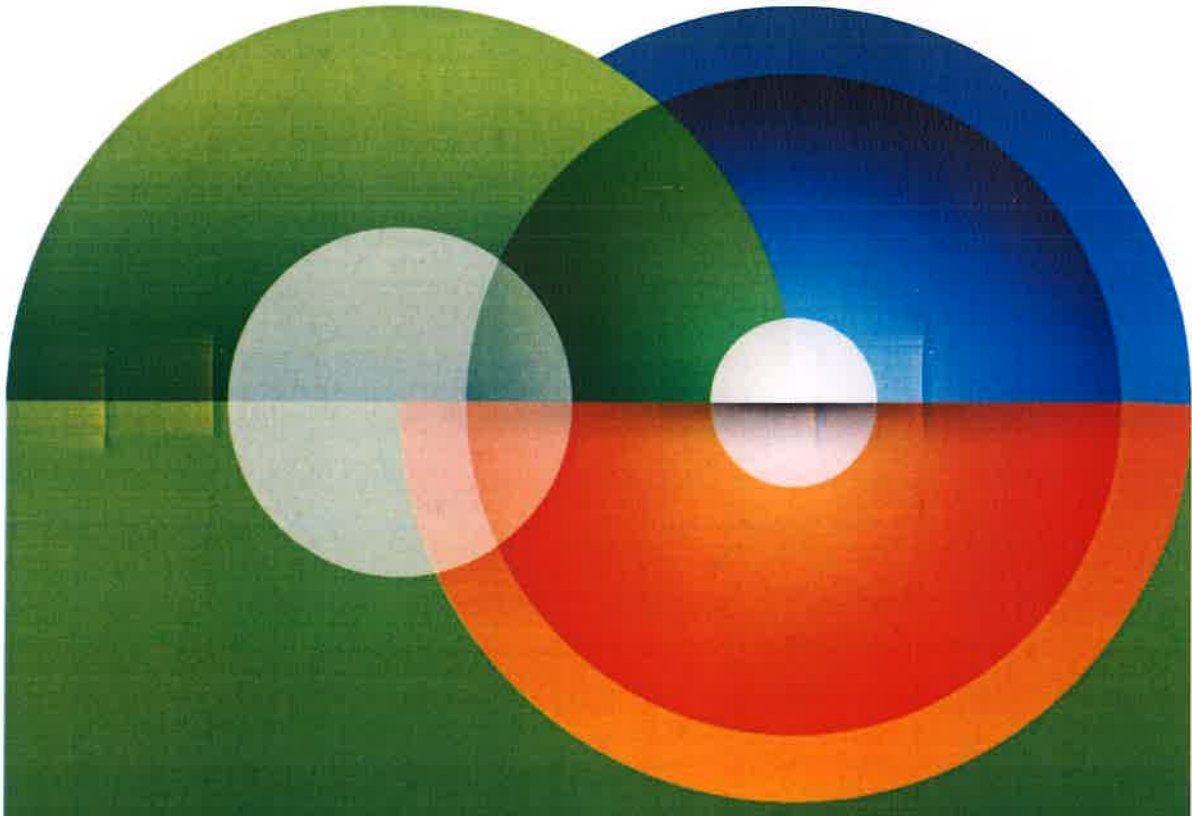


ATIVIDADE – Evolução RH



- GRANDE INCREMENTO DO EMPREGO
+98% desde 2015;
+130 pessoas
(2023-2019)

Setúbal (1.º Trimestre 2023)



Handwritten signature

Indicadores SETÚBAL – RU DOMÉSTICOS



RU DOMÉSTICOS Anual	Quantidades entradas ANUAIS [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL RUD	51.890	51.130	50.531	11.568	-1,5%	-1,2%	-	-760	-599	-
TOTAL RS	5.186	5.474	5.995	1.913	5,5%	9,5%	-	287	521	-

RU DOMÉSTICOS 1º TRIM	Quantidades entradas 1º TRIM [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL RUD	12.243	12.275	12.123	11.568	0,3%	-1,2%	-4,6%	33	-152	-555
TOTAL RS	1.245	1.254	1.312	1.913	0,7%	4,6%	45,8%	9	58	601

TX ESFORÇO 1º TRIM	% RS / (RUD + RS)		
	2020	2021	2022
MÉDIA GLOBAL SETÚBAL	9,2%	9,3%	9,8%
			14,2%

*Dados 2023 acumulado ao 1º trim

Indicadores SETÚBAL – Fluxos RS



RS - VIDRO	Quantidades entradas [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL Anual	1.780	1.913	2.167	666	7,5%	13,3%	-	133	255	-
TOTAL 1º Trim	416	404	470	666	-2,9%	16,5%	41,5%	-12	67	195

RS - PAPEL/CARTÃO	Quantidades entradas [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL Anual	2.230	2.278	2.397	739	2,2%	5,2%	-	48	119	-
TOTAL 1º Trim	549	536	533	739	-2,4%	-0,5%	38,6%	-13	-3	206

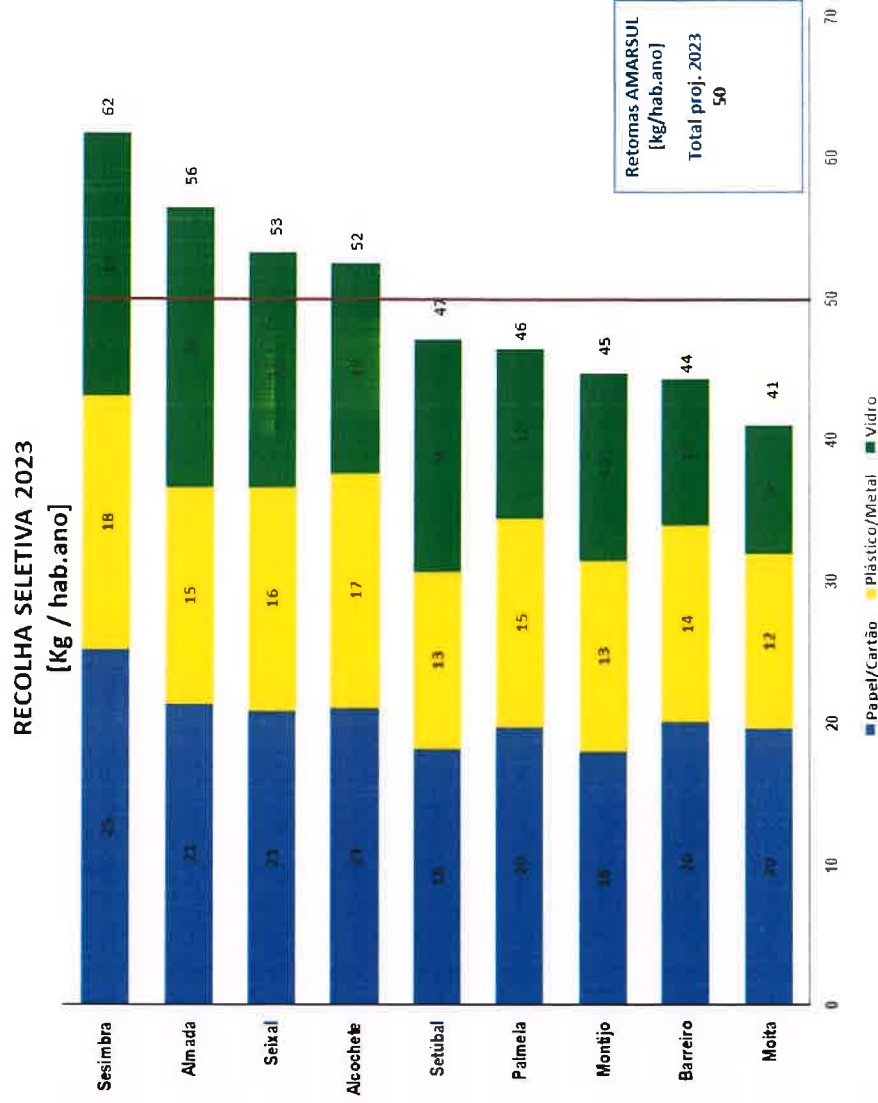
RS - PLÁSTICO / METAL	Quantidades entradas [t]				variação %			variação quantidades [t]		
	2020	2021	2022	2023*	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
TOTAL Anual	1.177	1.283	1.430	508	9,0%	11,5%	-	106	147	-
TOTAL 1º Trim	280	314	308	508	12,1%	-2,0%	65,0%	34	-6	200

*Dados 2023 acumulado ao 1º trim

Indicadores AMARSUL – Capitação RS Municípios



CAPITAÇÃO [kg/hab.ano]	2020	2021	2022	2023*	Δ 20/21	Δ 21/22	Δ 22/23
Sesimbra	59	58	61	62	-2,2%	6,0%	0,6%
Almada	54	53	55	56	-1,8%	3,8%	3,1%
Seixal	48	51	51	53	6,5%	-0,2%	5,2%
Alcochete	51	54	53	52	4,6%	-1,0%	-1,0%
Setúbal	42	41	45	47	-1,4%	9,5%	4,4%
Palmela	51	49	51	46	-4,0%	5,4%	-9,8%
Montijo	39	42	44	45	8,0%	5,9%	0,7%
Barreiro	43	43	46	44	-0,9%	7,1%	-3,0%
Moita	39	39	41	41	0,3%	4,9%	0,0%
TOTAL	47,4	47,7	49,8	50,5	0,7%	4,4%	1,4%



*Dados capitação 2023 projetados com base no 1º trim

Projetos de Recolha Seletiva: PaP doméstico / Ilhas ecológicas / Ecopontos

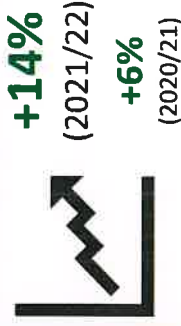


Almada, Seixal, Palmela,
Sesimbra e Setúbal

54 circuitos
65.026 contentores
32.553 residências

Capitação média de
82 kg/hab.ano

PaP doméstico



Alcochete Montijo
Barreiro (Este)
Moita Palmela
Sesimbra

20 circuitos
7.756 contentores
2.785 pontos recolha

Capitação média de
42 kg/hab.ano

Ilhas ecológicas



Alcochete Palmela
Almada Seixal
Barreiro Setúbal
Moita Sesimbra
Montijo

49 circuitos
10.959 contentores
3.497 pontos recolha
+ 976 vidrões

Capitação média de
38 kg/hab.ano

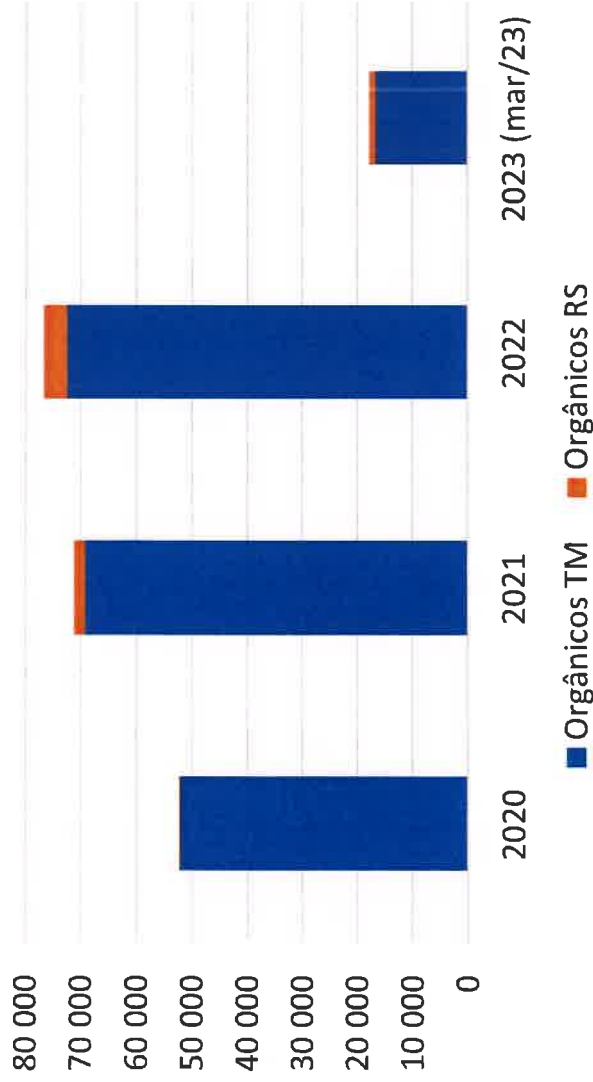
Ecopontos



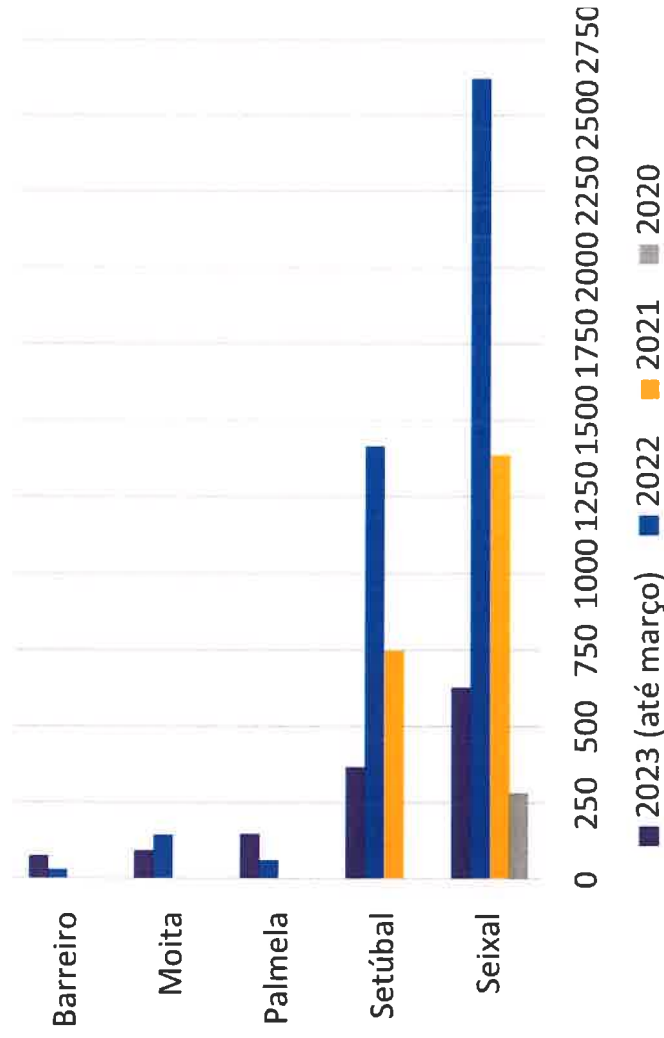
RS Biorresíduos Municipais



Tratamento Biorresíduos AMARSUL

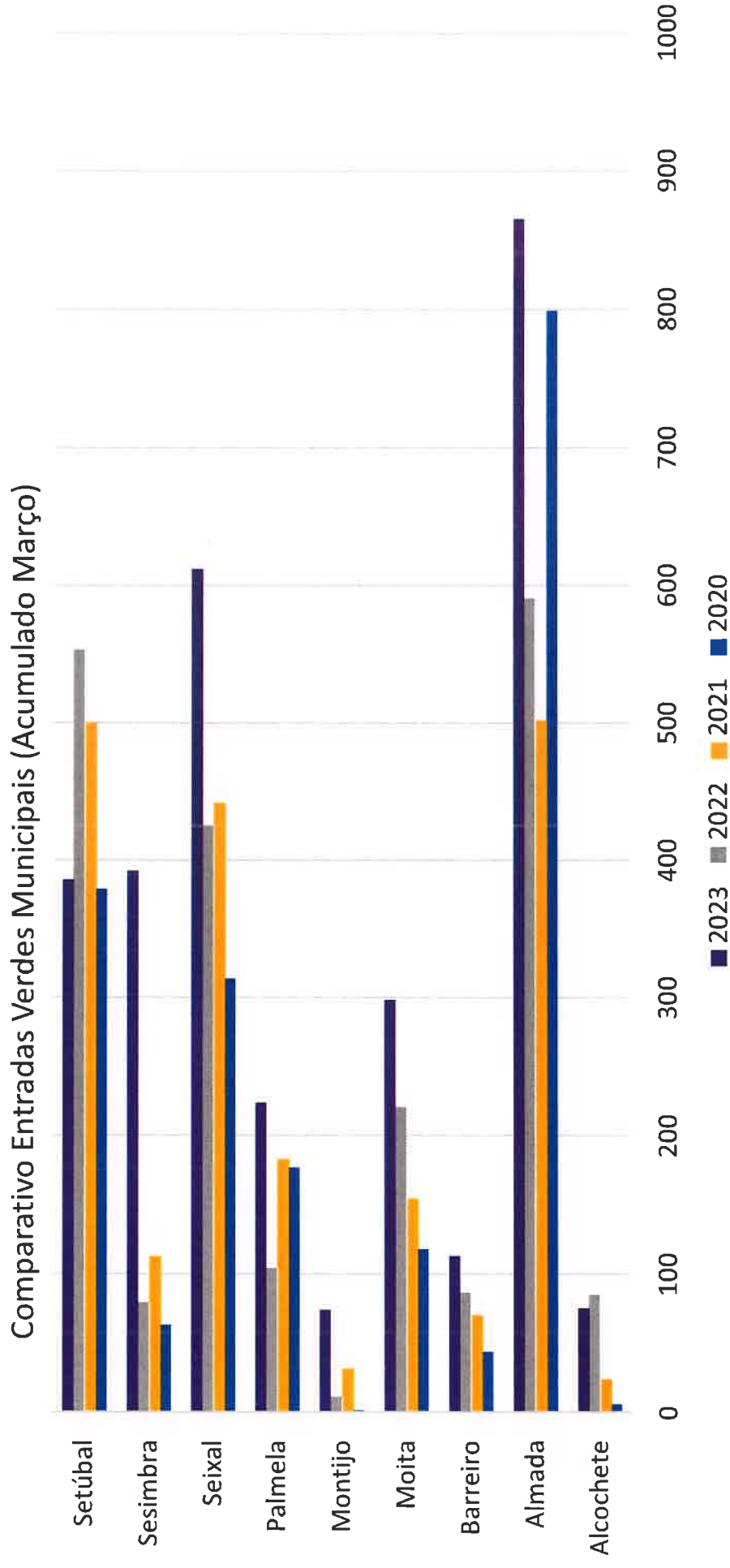


Biorresíduos RS



*Dados 2023 acumulado até 1º trim

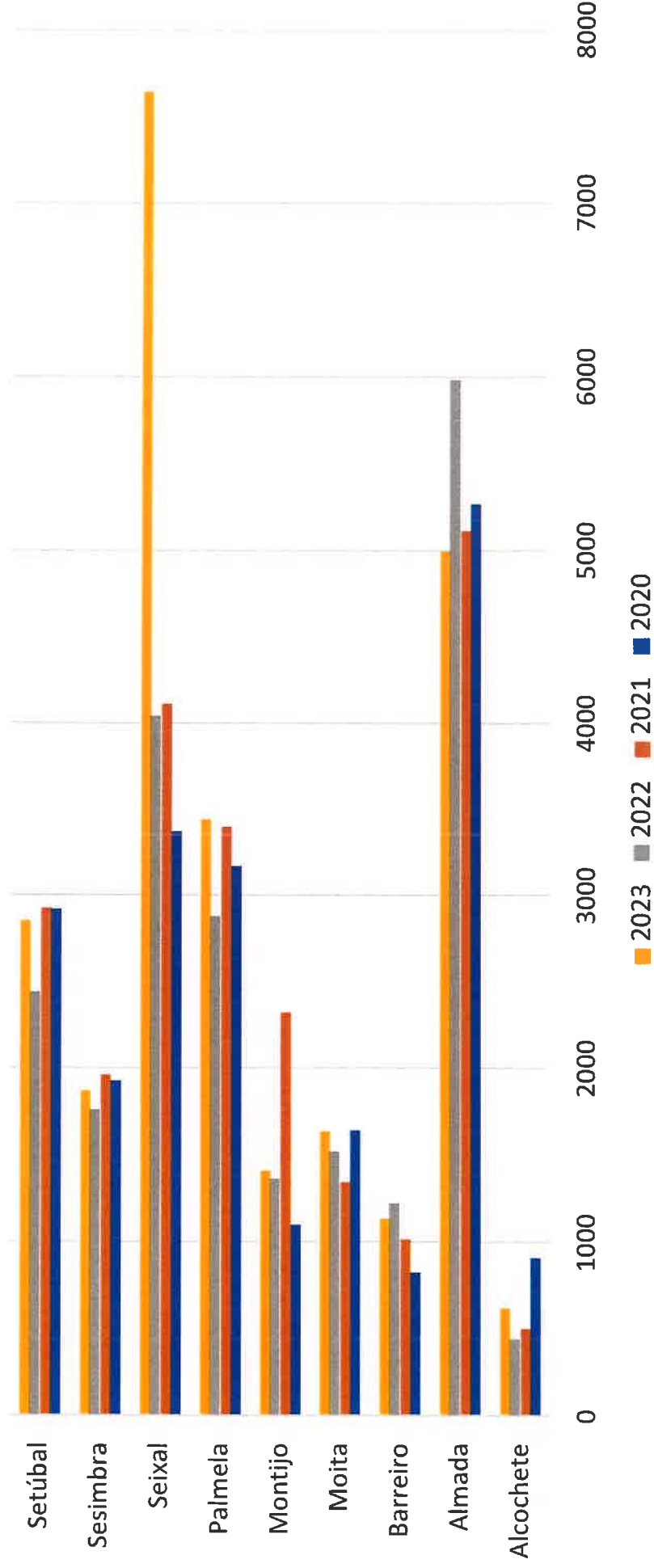
Resíduos Verdes Municipais



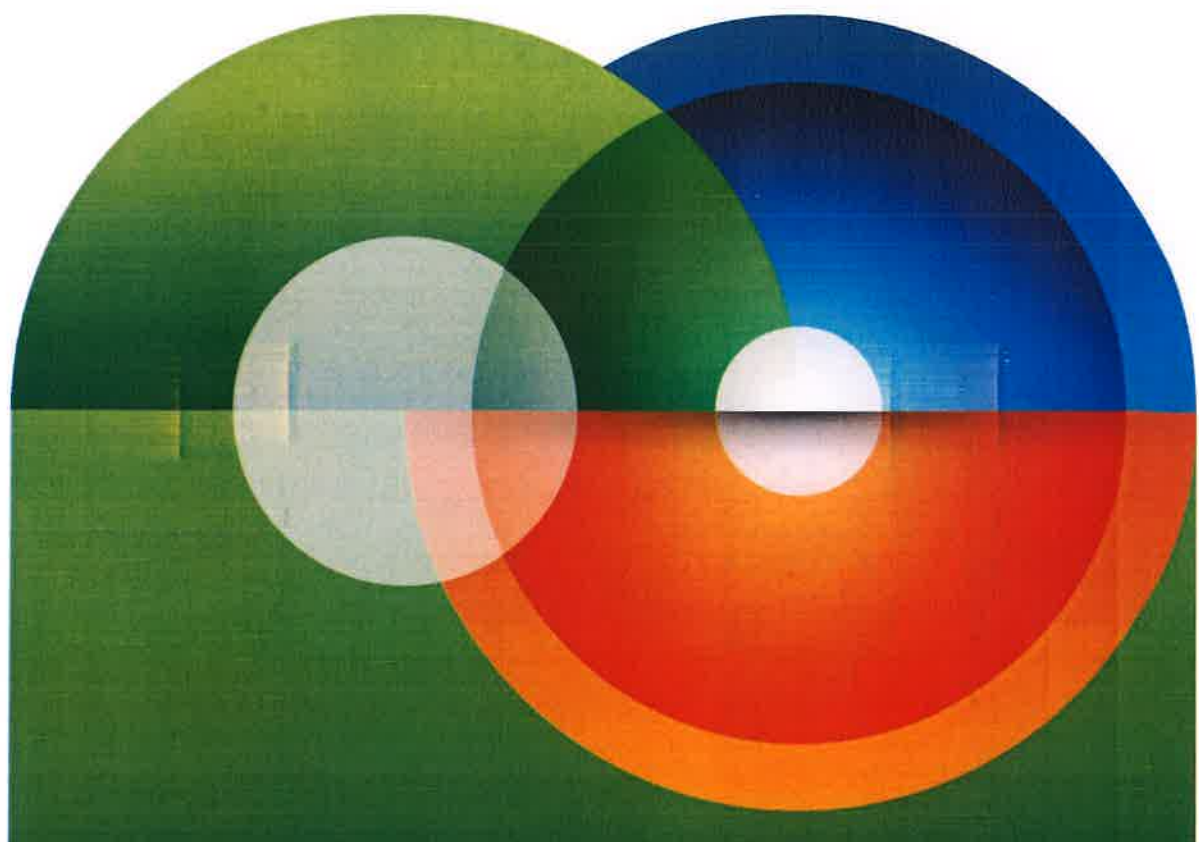
Resíduos Monos Municipais



Comparativo Entradas Monos Municipais (Acumulado Março)



Edição



TARIFAS e Futuro

Económico Financeiro – Tarifas



TARIFAS



Tarifa 2023	60,58 €
RU tarifados (ton)	396 773
Receita tarifária	24 036 495 €
população	807 902
Tarifa/ano/hab	29,75 €
Tarifa/mês/hab	2,48 €

Tarifas em crescimento. Em 2023 de 60,58€

Fortes investimentos para cumprimento de metas; Exigências legislativas do setor; Recursos Humanos, Recuperação ciclo negativo 2019-21; inflação atual

Tarifas (comparação 2023-2019)



COMPOSIÇÃO DA TARIFA	2023		2019		2023-2019	
	REAL	%	REAL	%	REAL	%
Custo de capital	8 076 678	21,64 €	3 994 448	27%	4 082 230	102%
BAR média	46 917 814	6,41%	30 184 216	5,77%	16 733 598	
TRA	3 007 432	8,06 €	1 741 629		1 265 803	
Remuneração BAR (Ativos)	5 069 247	13,58 €	2 252 819		2 816 428	
Amortizações						
Custo de exploração em PP	26 570 069	71,20 €	18 369 833	124%	8 200 237	45%
Cpessoal	12 397 725	33,22 €	7 146 593		5 251 132	73%
FSE	13 867 581	37,16 €	10 956 645		2 910 936	27%
Outros Gastos	304 763	0,82 €	266 594		38 169	14%
Receitas adicionais	(9 942 951)	(26,64) €	(7 306 161)	-49%	(2 636 790)	36%
Recicláveis	(8 201 415)	(21,98) €	(4 729 648)		(3 471 767)	73%
Energia	(1 662 570)	(4,45) €	(2 403 451)		740 881	-31%
Outras	(78 966)	(0,21) €	(173 062)		94 096	-54%
Atividades complementares						
Proveitos permitidos Ano	24 428 930	65,46 €	14 802 726	100%	9 626 204	65%
Ajustamentos	1 178 113	3,16 €	(2 558 582)		3 736 695	
Utilização de saldo regulatório	(3 000 000)	(8,04) €			(3 000 000)	
Proveitos permitidos totais	22 607 043	60,58 €	12 244 144		10 362 898	85%
Quantidades RU indiferenciado	373 201		401 044		-27 843	-7%
Tarifa regulada (a faturar)	60,58		20,48		40,10	196%
						20

[Handwritten signature]



Persu 2030 – Desafios, Metas e Tarifas futuras



Elaboração no Curto prazo dos PAPERSU Municipios e Amarsul

Metas extremamente Ambiciosas : Bioresíduos; Recolha Seletiva; Deposição em aterro

Financiamento do Setor ??

Para que as Tarifas não continuem a aumentar será fundamental:

- Rever os valores de Contrapartida (Recicláveis);
- Rever / Manter as tarifas de venda de Energia;
- Coofinanciar os Investimentos a executar

Meta	2021	2030
PRR	31%	60%
Deposição Aterro	76%	10% (2035)
Retoma Vidro	52%	95%
Retoma Plástico	21%	90%
Retoma Metal	49%	90%
Retoma P/C	47%	90%

	Toneladas	Taxa esforço	Taxa recuperação	PRR (%)
Total RU	462 453	-	-	-
Total Biorresíduos	103 784	869%	70%	22%



Amarsul

Valorizamos o ambiente



Edição



ERSAR

**Reunião com a
Comissão de Ambiente e
bem-estar animal da
Assembleia Municipal
de Setúbal**

Atividade da Amarsul

16 de junho, 2023

Amarsul

Os principais aspetos da evolução da Amarsul entre 2014 e 2021



	2014	Δ	2021	
1 Esforço relevante na melhoria do serviço de recolha seletiva, para cumprimento de metas <ul style="list-style-type: none"> » Contentorização » Lavagem de contentores » Viaturas de recolha » Quantitativos recolha seletiva » Eficiência da triagem de recolha seletiva 	Ecopontos 2.499 #	+ 95 %	4.872 #	
	Porta-a-Porta 0 #	s.s.	49.769 #	
		2.236 #	+ 62 %	3.613 #
		28 #	+ 61 %	45 #
		23.680 t	+ 79 %	42.302 t
		81 %	+ 10 %	89 %
2 Esforço constante no tratamento da recolha indiferenciada, que contrariamente ao esperado, não diminuiu	367.342 t	+ 14 %	419.439 t	
3 Investimento de 30 milhões de euros, 60% dos quais investimentos novos	21,5 M€	+ 50 %	32,3 M€	

[Handwritten signature]

O esforço para cumprimento de metas e o reflexo em custos



Metas	2014	2021	2030	2035
Deposição de resíduos em aterro	85 %	77 %	60 %	10 %
Preparação para reutilização e reciclagem*	6 %	9 %	60 %	



O investimento na prestação do serviço resultou

 num aumento de ~45 % no custo unitário

 num aumento de ~50 % na meta de reciclagem

 É fundamental compromisso de todas as partes envolvidas no cumprimento das metas futuras!

* Fórmula aplicável no PERSU 2030

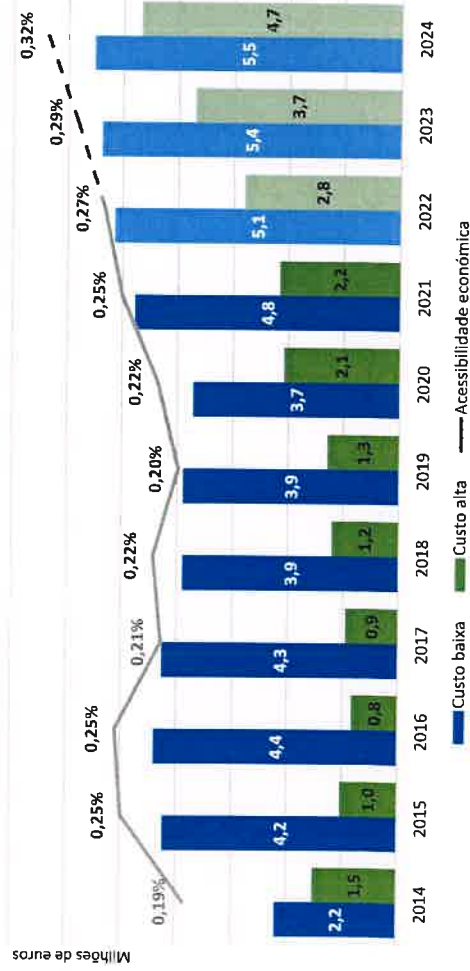
A evolução do custo do serviço face à sua acessibilidade económica e o reflexo do preço do serviço em alta no encargo para o utilizador



Custo (alta + baixa) vs acessibilidade económica do serviço de gestão de resíduos urbanos

▶▶ Apesar do aumento do custo total (alta + baixa), a acessibilidade económica do serviço* mantém-se em níveis de qualidade de serviço boa (assumindo cobertura total de gastos, que não existe no município - ~75%)

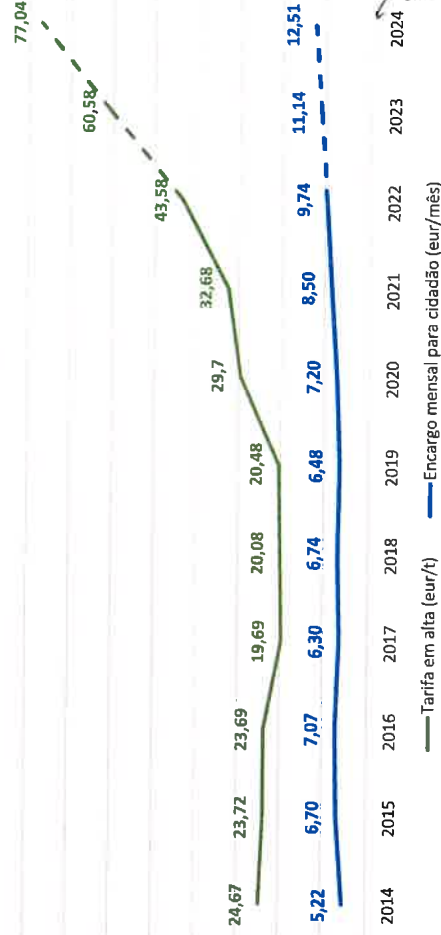
▶▶ O serviço em baixa corresponde à recolha indiferenciada (55% do custo total). O serviço em alta (45% do total) corresponde (i) à recolha seletiva, (ii) tratamento da recolha indiferenciada e (iii) tratamento da recolha seletiva.



Distinção entre tarifa em alta e encargo para o utilizador final

▶▶ O preço do serviço em alta (tarifa) é incorporado no custo do serviço em baixa em função das quantidades de resíduos indiferenciados entregues pelo município. É o custo do serviço em baixa que tem reflexo no utilizador final.

▶▶ O aumento de custos do serviço, não só em alta como em baixa, deverá traduzir-se num encargo inferior a 11,14 euros por mês em 2023 e inferior a 12,51 euros por mês em 2024 (para um agregado familiar com um consumo de 10m³ de água)



* Este indicador avalia a adequação do serviço no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem os encargos com o serviço prestado. É definido como o peso do encargo anual com o serviço no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

[Handwritten signature]
4

Obrigada.

**Regulamos hoje
por um amanhã melhor.**



ERSAR

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS